



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX N° 27

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1109
SECRETARIA DE GOVERNO	1110
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1112
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1113
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1114
SECRETARIA DE OBRAS	1117
SECRETARIA DE TRANSPORTES	1117
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1117
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	1118
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1119
SEÇÃO II	0
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1119
CASA MILITAR	1119
SECRETARIA DE GOVERNO	1119
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1120
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1121
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1121
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	1124
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1124
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1124
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	1125
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1125
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1125
SEÇÃO III	0
SECRETARIA DE GOVERNO	1126
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1126
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1126
SECRETARIA DE SAÚDE	1126
SECRETARIA DE OBRAS	1127
SECRETARIA DE TRANSPORTES	1127
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1128
SECRETARIA DE TRABALHO	1129
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1129
INEDITORIAIS	1130
ÍNDICE	1130

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.139, 6 DE FEVEREIRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 289.208,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública - Entidades Supervisionadas, em favor da Polícia Militar do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 289.208,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oito reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 6 de fevereiro de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLENENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			289.208
(220103/00001)	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			289.208
06030025.1018		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS			289.208
06030025.1018.0069		CONSTRUCAO DO CENTRO ODONTOLOGICO	45.90,51	000	289.208
00056/002	-200035			TOTAL	289.208

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			289.208
(220103/00001)	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			289.208
06030025.1018		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS			289.208
06030025.1018.0068		CONSTRUCAO DE POSTOS POLICIAIS EM PARADAS DE ONIBUS EM LOCAIS ESTRATEGICOS DAS CIDADES SATELITES	45.90,51	000	289.208
00056/002	-200046			TOTAL	289.208

DECRETO Nº 17.140, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o constante do artigo 14 do Decreto nº 17.085, de 28DEZ95, DECRETA

Art. 1º - Tendo em vista a inexistência de Quadros de Pessoal próprios, não se aplicam ao Gabinete da Vice-Governadora e a Casa Militar do Gabinete do Governador os dispositivos previstos no Decreto nº 17.085, de 28DEZ95

Art. 2º - As competências relativas a Vice-Governadora, bem como as do Chefe da Casa Militar continuam em pleno vigor, conforme estabelecido, respectivamente, no artigo 1º do Decreto nº 13.917 de 28ABR92 e no artigo 36 e seus incisos, do Regimento do Gabinete do Governador, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24SET93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Brasília-DF, 6 de fevereiro de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.141, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

Amplia exclusões de contingenciamento sobre a Programação Financeira do Distrito Federal para o Primeiro Trimestre de 1996, estabelecidas pelo Decreto nº 17.097, de 3 de janeiro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Ficam incluídas entre as despesas relacionadas no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 17.097, de 3 de janeiro de 1996, e excepcionadas de contingenciamento aquelas relativas a combustíveis e lubrificantes, tributos e contribuições sociais, portes e telegramas, alugueis, seguros, material hospitalar, odontológico e de laboratório, vale-transporte, alimento para animais, suprimento de fundos, impressos e outras despesas de custeio relacionadas com a manutenção de abrigos para crianças e adolescentes, centros de orientação sócio educativa e profissional, atendimento à família, meninos e adolescentes carentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.142, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

Excepciona a suspensão da antecipação da gratificação natalina para os servidores com férias em janeiro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º A suspensão do adiantamento de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina por ocasião das férias para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, estabelecida pelo Decreto nº 16.991, de 7 de dezembro de 1995, não alcança os servidores em gozo de férias em janeiro de 1996.

Art. 2º A suspensão aplicar-se-á a partir de fevereiro de 1996.

Brasília, 06 de fevereiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.143, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

Fixa percentual de redução da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 1996, dos imóveis residenciais individuais não edificadas que específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica reduzida em 35% a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis residenciais individuais não edificadas e sem alvará de construção, localizados nas quadras 34 e 36 do setor QNM da Ceilândia abrangido pelo projeto "mutirão" instituído pelo Decreto nº 9.586, de 18 de julho de 1986.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda disposto no Decreto nº 15.454, de 23 de fevereiro de 1994, resolve: APROVAR o projeto de locação de Abrigo de Táxi, no Comércio Local Norte CLN 404/405 do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 098/94 em anexo.

WALTER NEI VALENTE



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

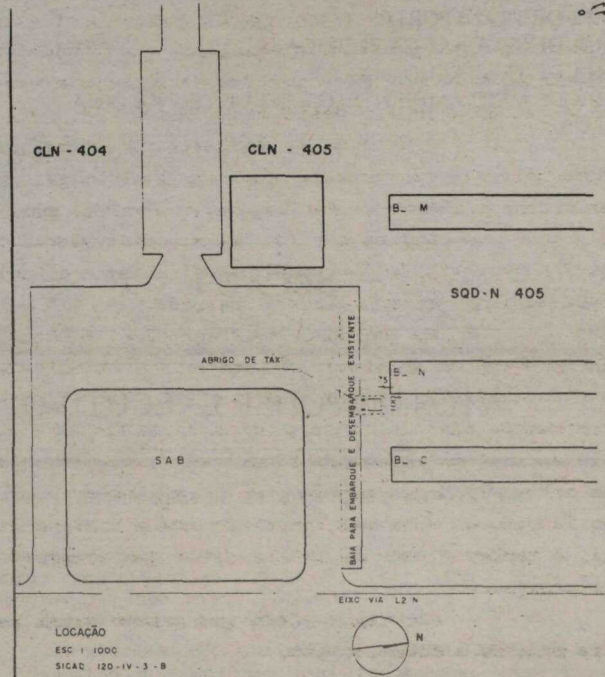
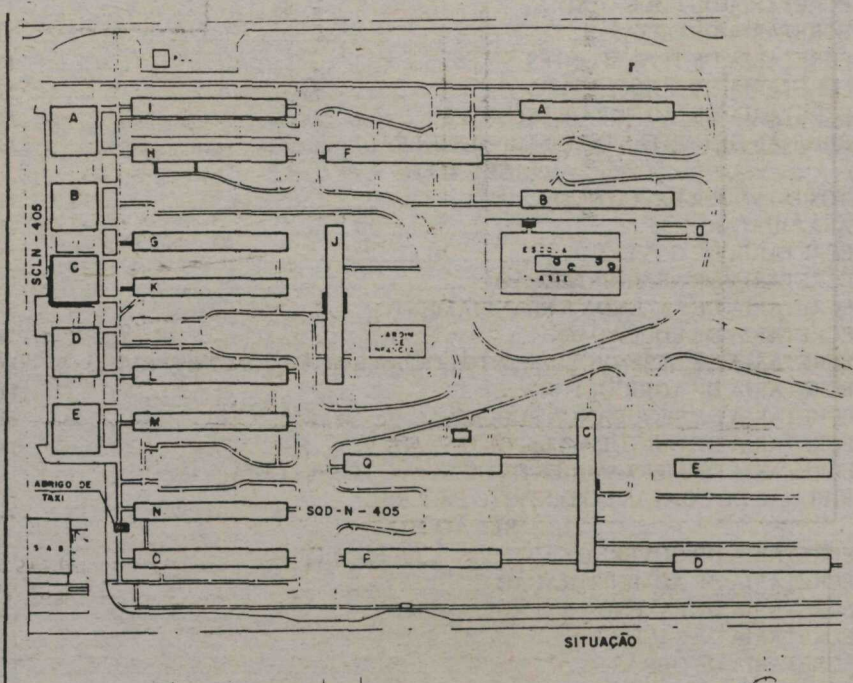
CRISTOVAM BUARQUE
Governador

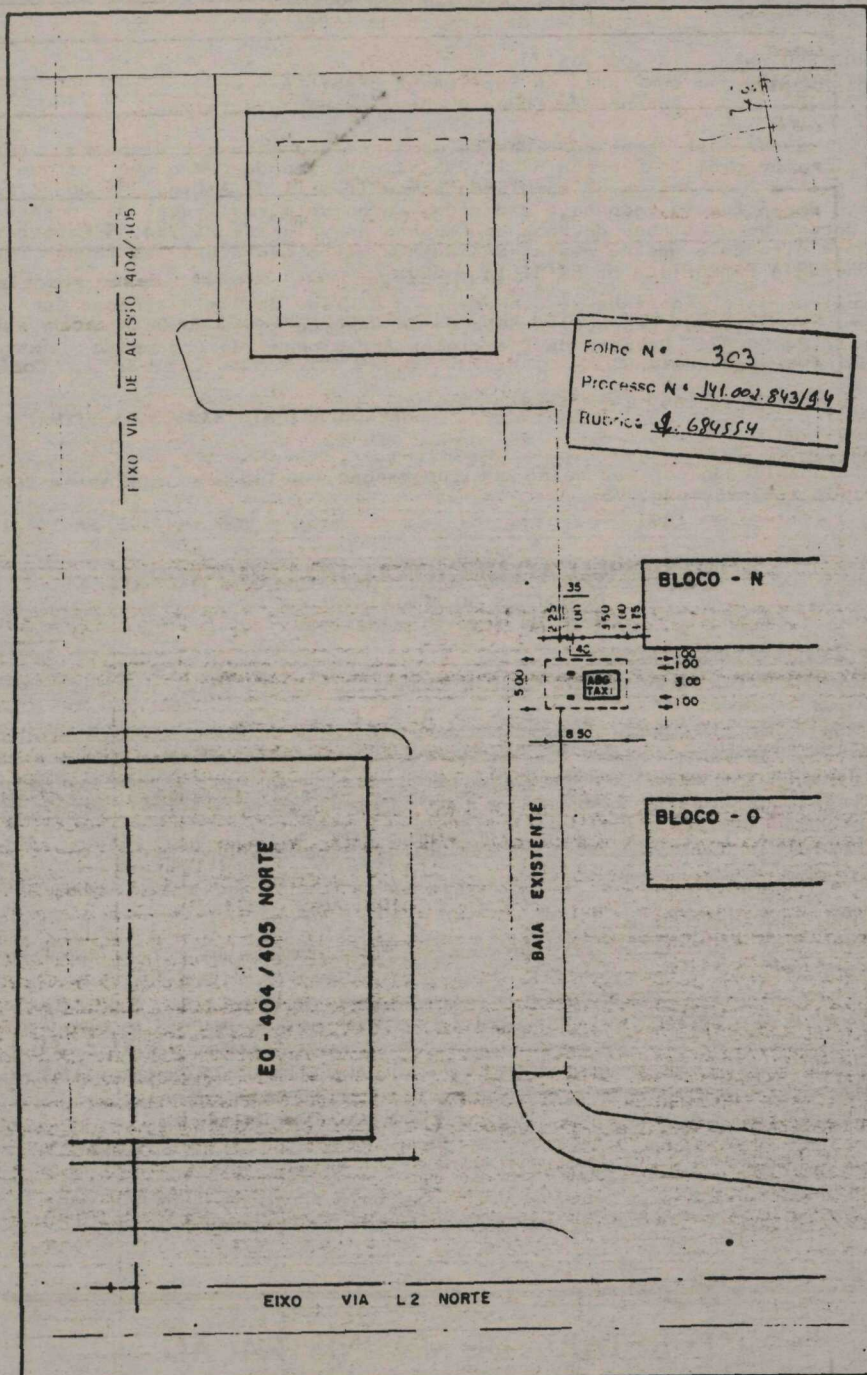
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

SILVANA FERREIRA
Secretária de Comunicação Social
Interina

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

PROCESSOS:	141.002.843/94	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:	15454	
DATAS:	23.02.94	
PUBLICAÇÃO:	DOF nº 37 de 24/02/94	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA:
O presente projeto, composto deste Memorial Descritivo - MDE 098/94, foi elaborado para definir a locação de Abrigo de Táxi no Setor de Habitações Coletivas Norte-SHCN, Comércio Local 404/405, Plano Piloto, RA-I.		
Este MDE 098/94 complementa as plantas EQN 404/405 PR 100/1 - registrada em cartório e EQN 404/405-PR 144/1.		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA RA I		
MEMORIAL DESCRITIVO		
MDE - 098/94	SHCN - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NORTE CLN - COMÉRCIO LOCAL 404 / 405 LOCAÇÃO DE ABRIGO DE TÁXI	
FOLHA 01 / 06		
DATA 01 / 09 / 94	PROJETO	CONF. MDE
	GAB.	ICHEFE SEPT.
		GAB.
		APROV. DIRETOR DRO
		LIANA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF		





MDE 98/94 FLS 04/06

O presente projeto define a locação do Abrigo de Taxi do Comércio Local Norte 404/405, cujo projeto de arquitetura foi elaborado pelo Departamento de Arquitetura/SVO.

O abrigo foi locado entre os Blocos "N" e "O" da SQN 405 e a Via de Acesso ao Comércio Local 404/405, próximo ao ponto de taxi provisório existente, distando 1.00m (hum metro) da lateral do Bloco "N" e a 1,75m (hum metro e setenta e cinco centímetros) da empena deste mesmo Bloco.

A área do Abrigo de Taxi é de 42,50m² (quarenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sendo 10,50m² (dez metros e cinquenta decímetros quadrados) para área fechada.

Deverá ser feita escavação no local definido para o Abrigo de Taxi, devido ao desnível existente, a fim de que este Abrigo fique nivelado com a calçada.

De acordo com as consultas feitas às Concessionárias de Serviços Públicos há interferências com redes da CAESB, CEB e Telebrasil, porém, não inviabilizam o projeto, desde que sejam remanejadas as redes de água da CAESB, que passa a 6,00m (seis metros) da empena do Bloco "N", com profundidade de 1.80m (hum metro e oitenta centímetros), de iluminação pública da CEF-cabo lançado ao solo, que interfere com a locação do Abrigo de Taxi, e também a rede da Telebrasil que alimenta o ponto de Taxi provisório.

Alertamos ainda que existe outra rede da Telebrasil próxima a esta locação.

Quaisquer danos causados às redes da Concessionárias serão de inteira responsabilidade da firma contratada.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
MDE 98 / 94 FLS - 06 / 06
A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 31 DE JANEIRO DE 1996
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda disposto no Decreto nº 15.454, de 23 de fevereiro de 1994, resolve:
APROVAR o projeto de locação de Abrigo de Taxi, na Super Quadra Norte SQN 304 do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 022/93 em anexo.

WALTER NEI VALENTE

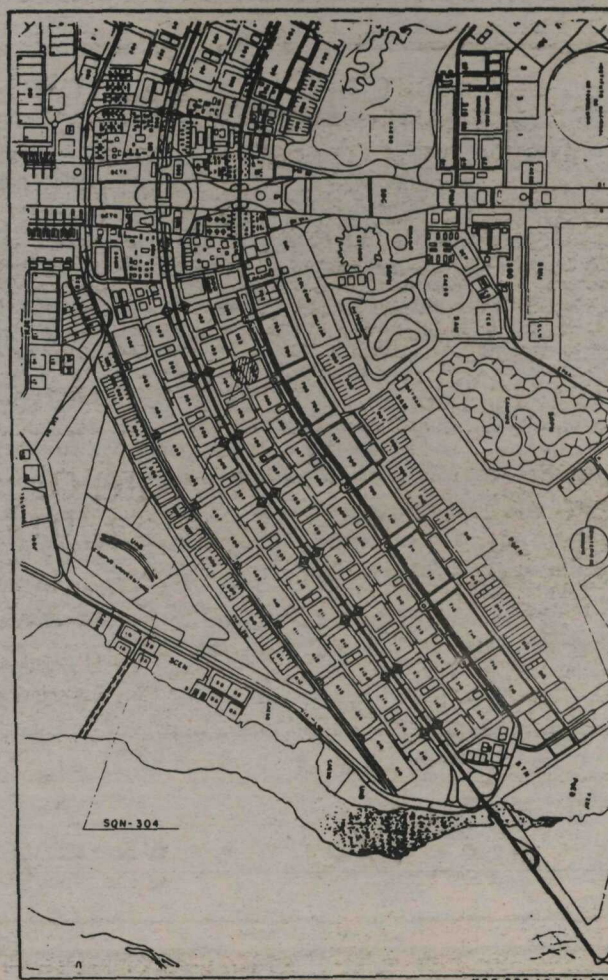
PROCESSOS	141.002843/94
DECISÕES	
DATAS	
DECRETOS	15454
DATAS	23.02.94
PUBLICADO	DDDF nº 37 de 24/2/94
REGISTRO EM CARTÓRIO	OFÍCIO DATA:

O presente projeto foi elaborado para definir a locação do abrigo para o ponto de taxi da SQN - 304 no Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, Plano Piloto, RA-I.

O projeto é composto deste Memorial Descritivo, MDE 022/93, folhas 1/5 à 5/5.

Este projeto complementa a planta:
- PR- 530/1 - registrada em cartório.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA I	
M E M O R I A L D E S C R I T I V O	
MDE - 022 / 93	SHCN - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NORTE SQN - 304 - LOCAÇÃO DE PONTO DE TAXI
FOLHA 01 / 05	
DATA 10 / 03 / 93	PROJETO: <i>[assinatura]</i> CONF. MDE: <i>[assinatura]</i> VISTO: <i>[assinatura]</i> APROVADO: <i>[assinatura]</i>
D.E.U. S.O.S.P. - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	



MDE 022 / 93 - FL 02/05

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 120, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 053.000.019/96 resolve:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 2 de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
ACRESCIMO			FISCAL	
			RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				780.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				780.000
060070021.2061 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				780.000
060070021.2061.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	032	313.000	
	34.90.32	032	17.000	
	34.90.36	032	85.000	
	45.90.51	032	365.000	780.000
00054/001 -200080	TOTAL			780.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
REDUCAO			FISCAL	
			RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				780.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				780.000
060070021.2061 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				780.000
060070021.2061.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	032	415.000	
	45.90.52	032	365.000	780.000
00054/002 -200081	TOTAL			780.000

PORTARIA Nº 121, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

Dispõe sobre o regime de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, previsto no art. 272 do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 272 e 499 do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Na hipótese de não ser possível a apuração do custo das mercadorias na forma prevista na alínea "a", do inciso I e na alínea "a", do inciso II do art. 272, poderá ser utilizado o valor da entrada da mercadoria.

Art. 2º Na hipótese de não ser possível a apuração do lucro bruto na forma prevista na alínea "b", do inciso I e na alínea "b", do inciso II do art. 272, poderá ser utilizado, observado o limite de 3% (três por cento):

I - nos meses de janeiro a junho deste exercício, o percentual do lucro apurado no terceiro trimestre de 1995;

II - nos meses de julho, agosto, setembro e outubro deste exercício, o percentual do lucro bruto apurado no balanço do ano anterior;

III - nos meses de novembro e dezembro deste exercício, o percentual de lucro bruto apurado no semestre anterior.

Parágrafo único. Em substituição à forma de apuração prevista neste artigo, o contribuinte poderá, a qualquer tempo, adotar o lucro bruto estimado em 1% (hum por cento).

Art. 3º A opção pelo regime de que trata esta Portaria será exercida por meio de requerimento apresentado à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no qual constará, além dos requisitos previstos no art. 75 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994:

I - identificação do equipamento;

II - indicação sobre se a apuração do custo das mercadorias saídas dar-se-á na forma prevista no art. 1º;

III - indicação sobre se a apuração do lucro bruto dar-se-á na forma do caput do art. 2º ou do seu parágrafo único.

Art. 4º O contribuinte que adotar o regime a que se refere esta Portaria fica obrigado a extrair mensalmente, da escrita contábil ou fiscal, extrato que possibilite identificar o percentual de lucro bruto praticado pelo estabelecimento em todas as operações e prestações, que ficará à disposição do Fisco por 5 anos.

Art. 5º Ressalvada a hipótese de descumprimento das obrigações legais ou regulamentares, não caberá complementação ou restituição, relativamente às quantias pagas com insuficiência ou em excesso, em decorrência da adoção do regime previsto nesta Portaria.

Art. 6º Ficam convalidadas as apurações de impostos efetuadas no período de 1º de janeiro de 1996 até a presente data, efetuadas de acordo com os Regimes Especiais já concedidos, com base na Portaria SEFP nº 605, de 12 de maio de 1995.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO :040.005.237/95
INTERESSADO :Assembléia Legislativa de Goiás
ASSUNTO :Ressarcimento de valor

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 10.340,13 (dez mil, trezentos e quarenta reais e treze centavos), em favor da Assembléia Legislativa de Goiás referente despesas salariais e encargos patronais da servidora Ana Maria Marques Fayad.

Publique-se e encaminhe-se o processo a DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Em 31 de janeiro de 1996

Processo Nº :040.000.978/96
Interessado :ELECTRON ELETRÔNICA LTDA

Aplico à empresa ELECTRON ELETRÔNICA LTDA, multa no valor de R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos), referente ao atraso na entrega do material especificado no processo supracitado, e na Nota de Empenho nº 95NE02070, emitida em 14/12/95.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
RespondendoSUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHOS

CONSULTA Nº :06
PROCESSO Nº :00040 004924/95
INTERESSADO :MPM LINTAS COMUNICAÇÕES LTDA.
INSCRIÇÃO :07332050/002-07
RESUMO DA CONSULTA :UTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - PRAZO DE VALIDADE

Senhora Chefe,
MPM LINTAS COMUNICAÇÕES LTDA., prestadora de serviços na área de publicidade, apresenta consulta sobre a utilização de notas fiscais autorizadas em 1992.

A empresa, que emite notas fiscais através de sistema eletrônico de processamento de dados, indaga se em face do Decreto nº 16.088/94 estaria obrigada a proceder modificações nos formulários de notas fiscais que utiliza. Informa que vem usando as notas fiscais aprovadas em 1992, acrescentando que tal utilização não acarreta prejuízo ao fisco. Solicita a ratificação do procedimento que vem adotando.

As fls. 10/13 a Divisão da Receita de Brasília anexou os dados cadastrais da consultante, encaminhando o processo à Divisão de Tributação para análise.

É o relatório.
O Decreto nº 16.088/94, que instituiu novos modelos de notas fiscais, estabelece, no seu art. 31, que "o contribuinte poderá utilizar os documentos fiscais nos modelos em vigor até a edição deste Decreto, que mantiver no estabelecimento, durante o prazo de validade neles contido".

Assim sendo, apesar da edição do referido Decreto, as notas fiscais poderiam ser utilizadas até o término de seu prazo de validade. O Decreto nº 13.714, de 27.12.91, dispunha que "o prazo máximo concedido para utilização dos documentos fiscais não poderá ultrapassar o período de dois anos a contar da data da concessão da Autorização de Impressão de Documentos Fiscais".

Posteriormente foi editado o Decreto nº 16.154, de 31.12.94, que estabelecia que a Secretaria de Fazenda e Planejamento poderia "autorizar a confecção de documento fiscal nos modelos em vigor até a data de publicação do Decreto nº 16.088, de 25 de novembro de 1994, no período compreendido entre 1º e 31 de dezembro de 1994".

O parágrafo único do art. 1º do mesmo Decreto estipulava que a data limite para emissão dos documentos autorizados na forma acima não poderia ultrapassar o prazo improrrogável de 90 dias, contado da data de expedição da Autorização de Impressão de Documento Fiscal - AIDF.

O referido Decreto estabelecia, ainda, que a autorização para emissão dos modelos antigos de nota fiscal estava condicionada a requerimento do interessado.

O Decreto nº 16.294, de 27.01.95, que revogou o Decreto nº 16.154/94, ampliou, para até 31 de março de 1995, o prazo para autorização e confecção dos documentos fiscais nos modelos antigos. Tais documentos poderiam ser utilizados até 31 de dezembro de 1995.

Também esse Decreto dispunha que tal autorização condicionava-se a requerimento do interessado, que contivesse os requisitos estabelecidos no seu art. 2º.

Isso significa que apenas nos casos justificados, a requerimento do interessado, o contribuinte poderia ser autorizado a confeccionar e utilizar notas fiscais nos modelos antigos, conforme constante dos Decretos 16.154/94 e 16.294/95.

Este não é o caso da consultante, que não requereu nova autorização para impressão de documentos fiscais após o término da validade das notas fiscais anteriormente autorizadas.

Vê-se, portanto, que a pretensão da requerente não encontra amparo legal. As notas fiscais autorizadas até setembro de 1992 possuem um prazo de validade de 02 (dois) anos, prazo este já expirado.

A empresa deve requerer autorização para a impressão de novos modelos de notas fiscais, conforme disposições do Decreto nº 16.128/94 - Regulamento do ISS.

Não se aplicam os benefícios da consulta, tendo em vista a natureza não controversada da matéria.

Esclareceremos que a consultante poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

É o parecer.

Brasília, 31 de janeiro de 1996.

ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA
Auditor Tributário
Matrícula no. 46.338-1- À DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
Senhora Chefe,
De acordo.

Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 31 de janeiro de 1996.
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
 Serviço de Orientação e Consultas
 Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia pela OS nº 098/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, aprovo o parecer do Serviço de Orientação e Consultas, desta Divisão.
 Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e as devidas anotações.

Brasília-DF., 31 de janeiro de 1996.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
 Divisão de Tributação
 Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUÍNTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Supletivo Fase IV - 2º Grau (Relação nº 02/96)			
Alexandre Alves Mamede	591	198	01
Denise de Oliveira	592	199	01
Ebval Solon de Araújo	593	199	01
Lucia Helena Gonçalves da Silva	594	199	01
Weverson Bandeira dos Santos	595	200	01
Zelande Amaral de Sousa	596	200	01
Educação Geral (Relação nº 03/96)			
Andréa Paula de Oliveira Silva	597	200	01
Aurélio Ferreira de Andrade	598	001	02
Fabiana Iacomini Rodrigues	599	001	02
Bruno Benoliel Rocha	600	001	02
Caroline Milagre Côrtes	601	002	02
Caroline Santos Britto	602	002	02
Cintia Alves de Matos Silva	603	002	02
Claudia Roberta Pereira da Silva	604	003	02
Cláudia Rodrigues dos Santos	605	003	02
Élton Ferreira Medeiros	606	003	02
Giordanni Sousa e Paiva	607	004	02
Gislene Alves de Oliveira	608	004	02
Glauce Kelli Mendes Almeida	609	004	02
Graziellê Muniz Reinaldo	610	005	02
Janaina Bezerra Nogueira	611	005	02
Joseane Vieira Ferrer	612	005	02
José Herlanio de Lima	613	006	02
Kátia Rodrigues Menezes	614	006	02
Leila Cecília Porto Santos	615	006	02
Liviene Michela Ferreira	616	007	02
Luciana Felipe da Silva	617	007	02
Luciana Martins Moreira	618	007	02
Luciano Carvalho Pinto	619	008	02
Luiz Xavier Gama	620	008	02
Marcelo Linhares Castro	621	008	02
Marcos Alves Salomão	622	009	02
Michelle Neiva Pereira	623	009	02
Ronan de Macedo Couto	624	009	02
Rosa Cléia da Silva	625	010	02

Marilza Ramos Valença
 Diretora-Aut. nº 638-DIE/SE

Maria Aparecida Neves e Silva
 Secretária - Reg. - MEC - 557

CENTRO EDUCACIONAL - CAM

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - (RELAÇÃO No.04/96)			
Alcina Vieira Leal	698	033	03
Aldenora Lopes De Macedo	699	033	03
Alessandro Da Costa Brito	700	034	03
Anne Shirley Gonçalves Da Costa	701	034	03
Edmilson De Castro Sousa	706	036	03
Neura Costa Nere Dos Santos	718	040	03
Kely Maria Queiroz Soares	882	094	03
Helenívio Ferreira da Silva	883	095	03
2º GRAU - EDUCAÇÃO GERAL - (RELAÇÃO No.05/96)			
Claudia Kalinowski Restani	829	077	03
Rodrigo Costa Machado	845	082	03
Sônia Elena Rover Oliveira	847	083	03
Helenívio Ferreira da Silva	883	095	03

MARIA MARTA RODRIGUES-DIRETORA
 Decreto de 02/01/96-DODF 05/01/96

LUCIENE LIMA DE LUCENA SALES
 Secretária-AUT.610/95-DIE/SE

Centro Educacional Alfa - Planaltina/DF
 Ato de Reconhecimento: Portaria nº 07 de 11 de Janeiro/95.

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg.nº	Fl.nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade (Fase IV)			
Adriano Vaz de Melo Trindade	0307	0100	001
Adriana Alves dos Reis	0308	0100	001
Adriana Portela Rodrigues	0309	0101	001
Antonio Pereira da Silva Neto	0310	0101	001
Apolino de Souza Ferreira	0311	0101	001
Adriana Gebrim de Oliveira	0312	0102	001
Aleilde Rocha da Silva	0313	0102	001
Darlan Marques da Silveira	0314	0102	001
Deusilene Gomes da Silva	0315	0103	001
Darlei Moreira dos Anjos	0316	0103	001
Daniela Teres	0317	0103	001
Edna Maria de Oliveira Souza	0318	0104	001
Eliane Martins Granjeiro	0319	0104	001
Enilton Santos da Silva	0320	0104	001
Elias Campos de Jesus	0321	0105	001
Felismom Borges Pereira	0322	0105	001
Geová Francisco Teixeira	0323	0105	001
Gilberto João de Oliveira	0324	0106	001
Gerlania de Souza	0325	0106	001
Hildeijanes Rodrigues Alves	0326	0106	001
Hildeijanete Rodrigues Ribeiro	0327	0107	001
Ilma Roberta Dutra de Caldas	0328	0107	001
Ivani Maria de Sousa	0329	0107	001
Itamar Gomes Pereira	0330	0108	001
Iraci Alexandre de Jesus	0331	0108	001
Jeová Oliveira Matos	0332	0108	001
José Mendes Filho	0333	0109	001
José Atevaldo de Souza	0334	0109	001
Joelma Sandra de Oliveira	0335	0109	001
Juarez Neves de Melo	0336	0110	001
Lurdimar Cardoso Veras	0337	0110	001
Maria Domingas Lopes de Oliveira	0338	0110	001
Mônica Francina Bastos	0339	0111	001
Marcio Alves Rocha	0340	0111	001
Marcyza Mariz Medeiros Amorim	0341	0111	001
Marilene Moita Ferreira	0342	0112	001
Maria de Lourdes Raimundo Pires	0343	0112	001
Maria Rita da Silva Bonfim	0344	0112	001
Mariano Carvalho de Andrade	0345	0113	001
Maria de Jesus Carvalho Silva	0346	0113	001
Maria de Souza Nascimento Gonzaga	0347	0113	001
Marlon Rodrigues Medeiros	0348	0114	001
Moaci Pereira da Silva	0349	0114	001
Nilzemarques Lima dos Santos	0350	0114	001
Nédima Raimundo Pires	0351	0115	001
Paulo Gustavo Persign	0352	0115	001
Patricia de Almeida Bezerra	0353	0115	001
Rogério Vicente Dias	0354	0116	001
Sônia Maria Bispo	0355	0116	001
Simone Marina Borges	0356	0116	001
Solange de Jesus	0357	0117	001
Sandro de Melo Trindade	0358	0117	001
Simone de Paula Castro	0359	0117	001
Silvia Cristina Sizervinsk	0360	0118	001
Valdete Cordeiro dos Santos	0361	0118	001
Vera Lucia Dutra Bandeira	0362	0118	001
Vando Pereira dos Santos	0363	0119	001
Joana D'arc Lopes Hott	0364	0119	001
Celia Maria de Araujo Soares	0365	0119	001
Elizabeth Alves Lamounier	0366	0120	001
Marcelo Correia de Souza	0367	0120	001
Cecília Rosa Fonseca	0368	0120	001

Werther Goretti Trindade da Silva
 Diretora Reg. MEC nº 3891

Maria Lucile Vaz Trindade
 Secretária Reg. MEC nº 663

Centro Educacional 03 do Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
2º Grau - Educação Geral (Relação Nº 01/96)			
Ariádny Alves de Castro	640	14	02
Divino Bento de Sousa	641	14	02
José Pereira Morais da Silva	642	14	02
Karla Alessandra Spinola C. da Silva	643	15	02
Maria do Socorro de Souza	644	15	02
Maria Inês Neto Siqueira	645	15	02
Maria Solange Monteiro de Almeida	646	16	02
Suelene Selma Ricarte Cardoso	647	16	02
Elenita Gonçalves Rodrigues	655	19	02
Luciana Cristina G. de Lima	656	19	02
Luciene de Jesus Maciel da Silva	657	19	02
Maria Alice Gomes de Oliveira	658	20	02
Renata Pereira Nunes da Silva	659	20	02
Técnico em Contabilidade (Relação Nº 02/96)			
Francisca Dorotéia de Oliveira	650	17	02
Ivoneide Sousa e Silva	651	17	02
Marlene Barroso do Nascimento	652	18	02
Selma Pereira de Castro	653	18	02
Sheila Patricia Guedes Fonsêca	654	18	02
Habilitação Básica em Crédito e Finanças (Relação Nº 03/96)			
Francisco José de Sousa	648	16	02
Vera Lucia Gonçalves de Oliveira	649	17	02

PEDRO XAVIER CARDOSO NETO
 Diretor - DEC. de 2/1/96 DODF 5/1/96

RAIMUNDO NONATO MOREIRA SOARES
 Secretário - RG. 772/DIE

Centro Educacional Compacto - Guarã

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 03 de 06/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Escritório - Rel. nº 01/96			
Mauro Torres Barbosa	542	181	001
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Rel. nº 02/96			
Fernando Antonio Zanchet Magalhães	559	187	001
Francisco Ferreira Carnauba	560	187	001
Gilson Graziotti de Souza	561	187	001
Golbery Carvalho Cunha	562	188	001
Larri Augusto Pessoa da Silva	563	188	001
Leonardo Silveira do Nascimento	564	188	001
Lucio Guilherme Rodrigues	565	189	001
Maria Julia dos Santos Mendes	566	189	001
Mirian Braga Chaves	567	189	001
Ricardo Alexandre da Cunha Marinho	568	190	001
Ricardo Bonfim Costa	569	190	001
Rodolfo Santiago Lima	570	190	001
Rozanio Xavier de Melo	571	191	001
Ubiratan Apoena Couto Costa	572	191	001
Welton Antonio Braz de Souza	573	191	001
Miguel da Silva Oliveira	578	193	001
Tania Florentino Gomes	580	194	001
Técnico em Administração - Via Suplência - Rel. nº 03/96			
Adelaide Silveira Carneiro dos Santos	543	181	001
Alessandra dos Santos Iglesias	544	182	001
Ana Cristina Bueno	545	182	001
Claudia Sampaio Esteves	546	182	001
Fabiana Medeiros Luciano	547	183	001
Jackelyne dos Santos Pereira	548	183	001
Juliana Matos dos Santos	549	183	001
Kátia Rosânia Vieira da Costa	550	184	001
Maria da Conceição Alvares	551	184	001
Nilson Rodrigues da Costa	552	184	001
Pedro de Freitas	553	185	001
Rowder Fernandes Pereira	554	185	001
Sandra de Freitas Pereira	555	185	001
Sandro Santos de Araújo	556	186	001
Simone do Nascimento Rocha	557	186	001
Vilma Ferreira Gomes	558	186	001
Edson Evangelista e Silva	574	192	001
Ivonete Benvido da Silva	575	192	001
Ivonildo Antonio Lira de Medeiros da Silva	576	192	001
Joelice Maria de Medeiros	577	193	001
Paula Andreia Gemmal da Silva	579	193	001

Helio Freitas dos Santos Jaide Nogueira de Araújo
 Diretor-Reg. 3.808-MEC-DF Secretária-Reg. nº 347-SEC-DF.

SENAI-Centro de Formação Profissional de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 14 de 19/03/85 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha nº	Livro nº
Técnico em Edificações 001/96			
Marcos Antonio Santos Pessoa	237	079	001
Francisca Dilza de Araújo Soares	244	082	001
Maurício Mendes dos Santos	245	082	001
Rosalvo Lucena Pereira	246	082	001
Técnico de Manut. em Microinformática 002/96			
Gladson Ruas de Lima	236	079	001
Paulo Vinicius Oliveira Santos	247	083	001
Técnico em Segurança do Trabalho 003/96			
Edinê Vieira da Rocha	228	076	001
Edileise Lopes Mól	229	077	001
Gilvane Pereira Santana	230	077	001
Manoel Rodrigues Sobrinho	231	077	001
Nivaldo de Santana Freitas	232	078	001
Rosylene Monteiro dos Santos	233	078	001
Rodrigo Silva de Lucena	234	078	001
Tony Alves Pinto	235	079	001
Cícero Elson Coelho Silva	238	080	001
Edvan Andrade de Souza	239	080	001
Henrique Gonçalves da Costa	240	080	001
Helena Pereira Cirqueira	241	081	001
Rosa Maria Euclides da Silva	242	081	001
Wellynson Gonçalves Basso	243	081	001
Adélia Viana de Almeida	248	082	001

Eliane Lopes de Noronha Campos Dirce Soares de Faria
 Diretora Registro MEC 94/01386 Secretária-Aut.83/DIE/SE

Centro Educacional Compacto - Gama

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Magistério - Rel. nº 01/96			
Ester Mirian Neves	552	184	001
Joana de Oliveira Miranda	551	184	001
Técnico em Administração- Via Suplência - Rel. nº 02/96			
David Antônio de Assis Rosa	550	184	001
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Rel. nº 03/96			
Airton Ferreira Araujo Filho	553	185	001
Aldenor Ferreira da Silva Junior	554	185	001
Ana Cristina Alves Zensque	555	185	001
Antonio de Souza	556	186	001
Carla dos Santos Siqueira	557	186	001
Carlos Antonio Santos Ribeiro	558	186	001
Eulalia Aparecida de Moura	559	187	001
Fabiane Alexandre e Silva	560	187	001
Fabiano Leão Rêgo	561	187	001
Francisco Antonio Rodrigues da Silva	562	188	001
Francisco Dantas do Nascimento	563	188	001
Francinete Lima Galvão	564	188	001
Geralda Godinho de Sales	565	189	001

Jaime Eloi Gomes	566	189	001
José Hilton Barros Araújo	567	189	001
José Policípio Alves dos Santos	568	190	001
Júlia Andrade da Silva	569	190	001
Luís Ferreira Vilarinho	570	190	001
Marcelina Evangelista Fonseca	571	191	001
Marcos Antonio de Souza	572	191	001
Maria da Guia Rodrigues de Oliveira	573	191	001
Maria Linduina Pessoa de Almeida	574	192	001
Marli Alves de Oliveira Santos	575	192	001
Marlúcia Escórcio de Macedo	576	192	001
Nelzilene Pinheiro Bastos	577	193	001
Oberon Jaques Alves Ferreira	578	193	001
Pedro Henrique Batista dos Anjos	579	193	001
Roosevelt Vilela Pires	580	194	001
Sandra Souza Vasconcelos	581	194	001
Sebastião Cícero Parreira	582	194	001
Tatiana Lopes Costa	583	195	001
Valeria Vilela de Siqueira	584	195	001
Wellington José Dionízio	585	195	001
Marisa Gobira da Silva	586	196	001

Agenor Araujo Neto Vicentina Spindola de Ataíde
 Diretor-Reg. nº 95/00461-MEC Secretária-Escolar-Registro nº 854-SEC-DF

Centro Educacional La Salle - Sobradinho-DF

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 08/06/87 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino de 2º Grau Lei nº 7044/82 (Relação 01/96)			
Afonso Rocha Ferreira Júnior	125	042	I
Andrea Ferreira Leite	126	042	I
Andréia Soares de Souza	127	043	I
Antonio Edson Santana Junior	128	043	I
Cinthia Bombinho Ribeiro	129	043	I
Cynthia Mendes do Nascimento	130	044	I
Cleber Dias Pires	131	044	I
Daniel Sanches de Oliveira	132	044	I
Daniela Ferreira Nunes	133	045	I
Daniela Maria da Silveira Galvão	134	045	I
Danila Maria da Silveira Galvão	135	045	I
Eduardo Santa Cruz dos Santos	136	046	I
Elizangela Miriam Silva	137	046	I
Emmanuelle Balduino Pontes Rocha	138	046	I
Érica das Neves Tavares	139	047	I
Ewerton Fonseca e Mendes	140	047	I
Fabiana Coelho da Silva	141	047	I
Fábio de Melo Castro	142	048	I
Fernando Henrique Conceição dos Santos	143	048	I
Fernando Nunes Cardoso	144	048	I
Francisca Danielle Vieira Rolim	145	049	I
Gleidis Alves Martins	146	049	I
Graziela Patrícia de Oliveira Silva	147	049	I
Heloisa de Almeida Nunes	148	050	I
Inayana Laurentino de Almeida	149	050	I
Jeverson Fernandes Gomes de Queiroz	150	050	I
Jimena Rios Lencina	151	051	I
Josania Monteiro Rodrigues de Lima	152	051	I
Josy Maria Alves Carlos	153	051	I
Julianna Sampaio Gomes de Oliveira	154	052	I
Julio Cesar Segurado Coelho	155	052	I
Karine Félix da Fonseca	156	052	I
Leonardo Augusto Barbosa da Silva	157	053	I
Leopoldo Goes Miranda	158	053	I
Lilian Mota Cardoso	159	053	I
Lúcio Fábio da Costa Junior	160	054	I
Luiz Pereira Junior	161	054	I
Magna Cristina Vieira do Nascimento	162	054	I
Marcelo Santos Novais	163	055	I
Marcia Mota Duarte	164	055	I
Marcio André Vieira Silva	165	055	I
Marcio da Mata Souza	166	056	I
Márcio Eduardo Caixeta Borges	167	056	I
Márcio Flávio Alencar Barbosa de Araujo	168	056	I
Marcos Vinicius Ribeiro Nascimento	169	057	I
Michel Cardoso Cavalcante	170	057	I
Michel da Fonseca de Albuquerque	171	057	I
Micheline Costa Farias	172	058	I
Michelle Sales de Meneses	173	058	I
Rachel do Prado Cabral	174	058	I
Raquel Otília de Carvalho	175	059	I
Renata Borba Dias	176	059	I
Renata Quitéria Monteiro Caldas	177	059	I
Roberta Lima Fraga	178	060	I
Rodrigo Bohrer	179	060	I
Sabrina Maciel dos Santos	180	060	I
Samoa Amorim da Cunha	181	061	I
Sérgio Augusto Lopes	182	061	I
Sheila Paes Leme	183	061	I
Simone Lima Freire	184	062	I
Tais Vieira Fontes	185	062	I
Tatiana Martinez da Silva Aires	186	062	I
Valdeck Caldas Braga Júnior	187	063	I
Wilson Miranda Clementino	188	063	I

Celeste R. de Rezende Diretor Valdir Ludwig
 Secretária-Reg. Nº 7835 Registro MEC Nº AE 9786

CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 41 de 23 de dezembro de 1976 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7044/82 - Relação nº 01/96			
Alexandre Machado Roriz	895	099	03

Andréia Barbosa Mendes	896	099	03	Gilvaneide de Sousa	1001	034	04
Barbara Cristina Oliveira Costa	897	099	03	Hernany Costa Martins de Sá	1002	034	04
Carmen Nasaré Lopes Neves	898	100	03	José Adrian Glábrío Rosa de Carvalho	1003	035	04
Caroline Lessio Cazarin	899	100	03	Leonardo de Melo Almeida	1004	035	04
Cristiano Grass	900	100	03	Lúcia de Miranda Barbieri	1005	035	04
Daniel Cancelli	901	001	04	Luiz Gustavo Silva Lellis	1006	036	04
Daniela de Cassia Silva Oliveira	902	001	04	Marcelo Luiz Barreto	1007	036	04
Diego Cabral Ferreira da Costa	903	001	04	Marcio Alexandre Silva	1008	036	04
Fábio Pinto Gaspar	904	002	04	Renata Pietsch França Barbosa	1009	037	04
Fernanda Cardoso Galvão	905	002	04	Ronaldo Andrade do Nascimento	1010	037	04
Gabrielle Beserra Borges	906	002	04	Rubens Gonçalves Vieira Júnior	1011	037	04
Juliana de Almeida Leite	907	003	04	Rui Alves de Sousa	1012	038	04
Karla Cristhyna Machado	908	003	04	Valéria Gameleira da Mota	1013	038	04
Kennia Cristina Macedo	909	003	04	Wilson Cosme Ayres Angola	1014	038	04
Ladieslei Tâmara da Silva Souto	910	004	04	Ana Paula de Miranda	1015	039	04
Leonardo Farias Passos	911	004	04	Antonio Ferreira Lopes	1016	039	04
Lilian Magalhães de Mesquita	912	004	04	Maria Célia Lopes dos Santos	1017	039	04
Luciana da Silva Moraes	913	005	04	Edivaldo Sousa Quelipe	1018	040	04
Nilson Ferreira Caetano	914	005	04	Francisco Alves de Lima	1019	040	04
Patricia Lima Silva	915	005	04	Francisco Medeiros	1020	040	04
Rafael Augusto Luisi de Oliveira	916	006	04	Genuíno Lopes Moreira Júnior	1021	041	04
Raquel de Barros	917	006	04	Giselle Ferreira Ribeiro Forte	1022	041	04
Rodrigo Araujo do Amaral	918	006	04	José Augusto de Almeida Forte	1023	041	04
Rodrigo José Costa Kolbe	919	007	04	Josué Faria	1024	042	04
Sabrina Herzog	920	007	04	Marcio Pereira Zaidan	1025	042	04
Samyr Carvalho Queiroz	921	007	04	Marco André Duarte Barbosa	1026	042	04
Tatiana de Almeida Jube	922	008	04	Marco Aurélio Duarte Barbosa	1027	043	04
Tatiana Marinho Sales	923	008	04	Marco Aurélio Miranda	1028	043	04
Walter Albuquerque de Sá	924	008	04	Maria da Conceição de Paula Reis	1029	043	04
Alessandra Lucia Cavalcante de Freitas	925	009	04	Maria Inês de Bessa Lins	1030	044	04
Alyson Cavalcante Gonçalves	926	009	04	Maria Teixeira Benedito	1031	044	04
Andrea Costa Cavalcante	927	009	04	Marta Regina Costa Oliveira	1032	044	04
Andressa Carina França de Lima	928	010	04	Patrícia Cardozo Figueira de Vasconcellos	1033	045	04
Antonio Alzimar da Silva Junior	929	010	04	Quitéria Maria Dantas Lima	1034	045	04
Astha Vogel	930	010	04	Raimunda Edeuza Medeiros	1035	045	04
Caio Flamarion Torres Bandeira	931	011	04	Rosângela dos Santos Ferreira	1036	046	04
Cesar Augusto Martins e Silva	932	011	04	Rosely Santana Bastos dos Santos	1037	046	04
Daniela Alves Cruz de Carvalho	933	011	04	Rudolfo Gessner	1038	046	04
Daniela Andrade Faria	934	012	04	Synara Márcia Nascimento Gomes	1039	047	04
Fabiana Biagi Rodrigues	935	012	04	Valdeci Ferreira di Santos	1040	047	04
Fernanda Prata da Fonseca	936	012	04	Visomar de Aquino Silva	1041	047	04
Flavia Demartini de Moraes	937	013	04	Narciso Roosevelt Duarte	1042	048	04
Gutemberg de Melo Fernandes	938	013	04	Marcus Vinicius Dutra de Araújo	1043	048	04
Heloísa Helena de Moraes	939	013	04	Luiz Carlos Melo Aucélio	1044	048	04
Jesulindo Nery de Souza Junior	940	014	04	Raimundo Miranda Carneiro	1045	049	04
Kelen Cristina Correia da Silva	941	014	04				
Letícia Naves Borba	942	014	04	Eliane Maria de Melo Souza		Laurentino José Flach	
Marcio Rodrigo Guerra Reis	943	015	04	Secretária-Reg.nº 279/84-SEC-DIE-GDF		Diretor-Reg. MEC nº 4807	
Maria Bethânea Herval	944	015	04				
Maria Rosali Marques Barros	945	015	04				
Maria Rosane Marques Barros	946	016	04				
Melissa Bicalho Valadares	947	016	04				
Patricia Rocha de Paula	948	016	04				
Paulo Cesar Rodrigues Tabanez	949	017	04				
Priscilla Gurgel Cavalcante	950	017	04				
Renata Cardoso de Freitas	951	017	04				
Renata Carvalho Lustosa	952	018	04				
Rogéria Rodrigues de Alcântara	953	018	04				
Sandro José Meireles	954	018	04				
Tatiane Ribeiro do Vale	955	019	04				
Andre Luiz Montenegro de Castro	956	019	04				
Bruno Americo Carneiro Santos	957	019	04				
Camila Manuella Pinto Lima Barbosa	958	020	04				
Carla Mariles Santana do Nascimento	959	020	04				
Christiane de Sousa e Silva	960	020	04				
Cintia Regina Campos de Souza	961	021	04				
Cledson Marques Soares da Silva	962	021	04				
Cristiane de Castro Rosa	963	021	04				
Daniel Kuntz Resende	964	022	04				
Eliseu de Araujo Melo Junior	965	022	04				
Fabiana de Alencar Ferreira Mol	966	022	04				
Fernanda Nunes Queiroz	967	023	04				
Grazielle Gomes Martins Ferreira	968	023	04				
Helder Resende de Carvalho	969	023	04				
Helen Cristina de Farias	970	024	04				
Jaime Feng Chih Kang	971	024	04				
Jalili Elias	972	024	04				
Juliana Mamare Ribeiro	973	025	04				
Julie Carvalho Sarkis Maarraoui	974	025	04				
Karina Barros Vilarins	975	025	04				
Kelen Barros Vilarins	976	026	04				
Kelly Lopez de Aguiar	977	026	04				
Leonardo Rossini Fernandes Silva	978	026	04				
Lucilene Ribeiro Reis Barros	979	027	04				
Luiz Gustavo de Mira Pontes	980	027	04				
Lydianne Siomara Pinheiro de Araujo Sá	981	027	04				
Marcelo Liberato Souza	982	028	04				
Marcelo Macêdo Marra	983	028	04				
Patricia da Silva Sales	984	028	04				
Patricia Taciana de Rezende	985	029	04				
Paula Ferreira Paranaíba	986	029	04				
Petra Mayse Cunha do Nascimento	987	029	04				
Reinaldo Pinto Junior	988	030	04				
Renata Nunes Queiroz	989	030	04				
Rodrigo Domingues de Souza Alves	990	030	04				
Stella Maris dos Santos Rodrigues	991	031	04				
Wagner Cunha Ribeiro	992	031	04				
Técnico em Contabilidade - Relação nº 02/96							
Adriano de Araujo Lima Freitas	993	031	04				
André Luiz Melges Pastorello	994	032	04				
André Renato Beckman Soares	995	032	04				
Antônio Joventino Machado	996	032	04				
Bruno Baptista de Oliveira	997	033	04				
Carinna Campos Paduan	998	033	04				
Carlos Roberto de Mello Junior	999	033	04				
Emerson Silva de Alencar	1000	034	04				

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Auxiliar de Serviços Gerais - (Relação n. 008/96)			
Antonio Marcos e Silva.	685	029	011
David Roberto Neves Santos	686	029	011
Edison Ferreira de Aquino	687	029	011
Gustavo Souza Cerqueira	688	030	011
Jonatas Gomes de Oliveira	689	030	011
José Carlos dos Santos Araujo	690	030	011
Alberto Ferreira de Oliveira	691	031	011
Carlos Alberto Alves de Souza	692	031	011
Carlos Roberto Cabral de Freitas	693	031	011
Emilio Juan Greco	694	032	011
Jorge Ribeiro dos Santos Filho	695	032	011
José Paulo Rodrigues Ferreira	696	032	011
Luiz Antonio de Araújo	697	033	011
Francisco Esrom Dino	698	033	011
Manoel de Jesus Oliveira	699	033	011
Miguel Cabral de Almeida	700	034	011
Wilson dos Santos	701	034	011
Ensino Supletivo - Fase IV - (Relação n. 009/96)			
Alejandro Ruben Parrilla	702	034	011
Alexandre Costa Moraes	703	035	011
Aliana Cristiane do Carmo Diniz	704	035	011
Ana Claudia Rabelo Paiva	705	035	011
Ana Carolina Silva Barcellos	706	036	011
Andréa Rodrigues de Amorim Gallo	707	036	011
Andréa Gomes de Oliveira	708	036	011
Benedita Rosa Frasso	709	037	011
Bruno Corrêa de Azevedo	710	037	011
Carlos Eduardo de Carvalho Chaves	711	037	011
Cláudio Hicks de Lima Vieira	712	038	011
Cleuza Maria Martins da Silva	713	038	011
Eliane de Carvalho Diniz	714	038	011
Eliude Barbosa Gomes	715	039	011
Elaine Corridoni de Oliveira	716	039	011
Fabio Coutinho de Camargo Costa	717	039	011
Fábio Fonsêca Bomfim	718	040	011
Fernanda de Carvalho Lofrano	719	040	011
Flávio Nunes Santana	720	040	011
Gengis Keyne Braga Barcelos de Brito	721	041	011
Gisele Ferreira Dias	722	041	011
Helian Carlo Oliveira Souza	723	041	011
Hyun Il Jang	724	042	011
João Ricardo Borges Lins Evangelho	725	042	011
José da Costa Ferreira Neto	726	042	011
José Maria Leal Neto	727	043	011
Juliana Bussab	728	043	011
Lara Núbia Buri	729	043	011
Leonardo Pena Valadares	730	044	011
Liége Katiene Greff Teixeira	731	044	011
Luciana de Souza Aquino	732	044	011
Luciana de Souza Oliveira	733	045	011
Luciano Silva Minervino	734	045	011

Ludimila Severino Prado	735	045	011
Luiz Rodrigues Ferreira Júnior	736	046	011
Márcia Mendes Amaro da Silva	737	046	011
Marcino Francisco da Silva	738	046	011
Marisa Santos Sales	739	047	011
Meraldo Delgado Ortiz Júnior	746	049	011
Mircelene Siqueira de Queiroz	740	047	011
Roberto Branquinho Pereira	741	047	011
Roberto Vieira Cavalcanti Junior	742	048	011
Silvana Aparecida Rocha Araujo	743	048	011
Vinicius Lima Sant'Ana	744	048	011
Victor Hugo Almeida de Oliveira	745	049	011

Elinna de Campos
Diretora Reg. 20.789/MEC

Marize de Almeida Mustafá
Secretária Reg. 537/SE-DF

Nome do Estabelecimento: Centro Educacional EIT
Ato de Reconhecimento: Portaria 17, de 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folhas Nº	Livro Nº
Educação Geral - Lei Nº 7.044/82			
(Relação nº 01/96)			
Monize Fidelis Abrantes	01996	066	04
Neuseli Pereira Machado	01999	067	04
Patrícia de Faria Barbosa	01997	066	04
Técnico em Secretariado			
(Relação nº 02/96)			
Adalberto dos Santos Campos	01984	062	04
Andreia Luiza da Silva	01993	065	04
Ângela dos Santos Rodrigues	01986	062	04
Carla Pereira Borges	01988	063	04
Cintia Francisco Borges	01982	061	04
Demerson Batista de Almeida	01995	065	04
José Luiz Mascena Vitor	01979	060	04
Leonice Santos Sousa	01989	063	04
Ronaldo dos Santos Queiroz	01981	061	04
Rosileide Rodrigues Neves Alves	01990	064	04
Selma Cristiane Santana de Carvalho	01985	062	04
Siomara da Silva Santos	01994	065	04
Técnico em Serviços Bancários			
(Relação nº 03/96)			
Eliana Alves de Sousa	01991	064	04
Eliane Alves de Sousa	01980	060	04
Érika Cristina Sousa dos Santos	01987	063	04
Maristela Pereira dos Santos Farias	01983	061	04
Suziane Pereira Bitencourt	02000	067	04
Enfermagem ao Nível de Auxiliar			
(Relação nº 04/96)			
Sandra Regina Moreira da Silva	01998	066	04
Auxiliar de Laboratório Didático			
(Relação nº 05/96)			
Izildinha Donizetti Vieira	01992	064	04
Flaviana Rosa de França	Mª de Nazaré da Silva Andrade		
Diretora Aut.666-DIE	Secretária Reg. 445DIE-SE/DF		

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 7, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, 41 e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009506/95, resolve:

I- Autorizar o funcionamento, a título precário, por 120 (cento e vinte) dias, do Ensino de 2º Grau do COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, localizado no HCG/N - Quadra 702 - Conjunto C - Brasília-DF, mantido pela Sociedade Civil Casas de Educação, com sede na Rua Cura d'Arcs nº 62 - Prado-Belo Horizonte-MG, determinando que o estabelecimento, embora reconhecido, fique sujeito à inspeção escolar nos termos da legislação e normas do ensino vigente.

II- Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 8, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 134 e alíneas da Resolução nº 01/74,

Considerando que de acordo com a documentação constante do Processo nº 030.010933/95, o Centro Educacional Alvorada matriculou e promoveu à série seguinte aluna reprovada na série anterior;

Considerando que tal fato caracteriza desacato aos atos escolares praticados por outro estabelecimento de ensino, de acordo com o respectivo regimento escolar, além de constituir descumprimento das leis e normas em vigor;

Considerando que, posteriormente, o Centro Educacional Alvorada expediu históricos escolares contendo registros contraditórios em relação à vida escolar da mesma aluna e em desacordo com as normas pertinentes, evidenciando a desorganização dos registros escolares, resolve:

I - Advertir o Centro Educacional Alvorada, na pessoa do Diretor e Secretário da época, a fim de que tais irregularidades não se repitam.
II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 9, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do Parecer nº 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010933/95, resolve:

I - Determinar que a Escola Nossa Senhora de Fátima regularize a vida escolar de SHEILA DE MAGALHÃES RODRIGUES COELHO, mediante os seguintes procedimentos:

1. renovação da matrícula da aluna, para o ano letivo de 1996, na 8ª série do 1º grau;
 2. oferta de estudos de recuperação, com avaliação conclusiva, nos componentes Educação Artística, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas/Programas de Saúde, História e Geografia em que ficou reprovada na 6ª série do 1º grau;
 3. registro, em ata, de todos os atos praticados para a presente regularização;
 4. registro, no Histórico Escolar, como ano de conclusão da 6ª série, aquele em que forem cumpridos, com aprovação, os estudos de recuperação.
- II - Recomendar à Escola Nossa Senhora de Fátima que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação da aluna na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
- III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : 030.001.081/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE OBRAS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, para atender despesas com Execução de Obras de Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Água e Esgotos no DF (Subscrição de Capital), para a citada Empresa.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 5 de fevereiro de 1996

Processo: 113.002.853/95

Interessado: Cia. de Água e Esgoto de Brasília - CAESB

Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 6.525,86 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 1º de fevereiro de 1996

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 073.004088/94

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 38 combinado com inciso II, artigo 39 mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 4.193,19 (quatro mil, cento noventa e três reais e dezenove centavos), em favor do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, a qual é inexigível de acordo com o "caput" 25, da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão de Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação Zoobotânica do D.F.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 2 de fevereiro de 1996PROCESSO: 081.000029/96
INTERESSADO: ECAD-ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARREC. DISTRIBUIÇÃO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput", do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 016/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002654/95
INTERESSADO: CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso VIII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 039/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002527/95
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso VIII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 047/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000066/96
INTERESSADO: ABERT-ASS.BRASILEIRA DE EMISS: DE RADIO E TV.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput", do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 079/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000035/96
INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso VIII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 042/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000034/96
INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso VIII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 045/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000033/96
INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso VIII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 044/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000032/96
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso VIII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 041/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

Em 5 de fevereiro de 1996

PROCESSO: 081.000011/96
INTERESSADO: ADRIANO DE ARAUJO LIMA FAQUINI
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 029/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

MARIA DE SOUZA DUARTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 5 de fevereiro de 1996Processo nº 6225/94
Assunto: Concurso Público para o cargo de Técnico de Administração Pública - A, Especialidade Agente Administrativo - vagas para deficientes.

Em cumprimento à determinação Judicial proferida nos autos da Medida Cautelar Inominada nº 57.296/95, requerida por NARCÉLIO BARBOSA DE SOUSA, RETIFICO e HOMOLOGO o novo resultado final do concurso público para o cargo de Técnico de Administração Pública - A, especialidade Agente Administrativo, conforme Edital nº 135/95-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 31.07.95 e retificado em 21 de setembro de 1995, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 25 do mesmo mês e ano, no que pertine à clientela amparada pela Lei - DF nº 160/91, o qual passa a ser o seguinte:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
- ÚLTIMO DE CARVALHO PESSOA	(1º)
- GETÚLIO FERREIRA DE SOUZA	(2º)
- EDNALDO NOGUEIRA AMARAL	(3º)
- JOSÉ MARIA DA SILVA	(4º)
- NARCÉLIO BARBOSA DE SOUSA	(5º)
- MARTA MOURA DE ANDRADE	(6º)
- JUSCELINO KUBITSCHK BANDEIRA DA COSTA	(7º)
- AGRIPINO CANDIDO DA SILVA	(8º)
- WENER HESBON BORGES DA SILVA	(9º)
- SILVANIA MARIA DA SILVA	(10º)
- MARIA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO LEAL	(11º)
- MARLY RAMOS	(12º)
- MÁRIO SÉRGIO DUARTE DE SOUZA	(13º)
- ANA LÚCIA MORAES DE SOUZA	(14º)
- ROBERTO RIBEIRO DE ARAÚJO	(15º)
- ERIONALDO JOSÉ DOS SANTOS	(16º)
- RIVALDO DE CARVALHO ARAÚJO	(17º)
- NEWTON XAVIER	(18º)
- MARIA ARNETE DOS SANTOS	(19º)
- CLÁUDIA LIMA DA MOTA	(20º)
- LUIZ SOARES BARBOSA	(21º)
- PAULO CESAR VIEIRA DE LIMA	(22º)
- MARIA HELENA BRETAS DE ALMEIDA	(23º)
- MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO	(24º)
- EMANUEL FRANCISCO DE MATTOS	(25º)

RONALDO COSTA COUTO

PARA O GDF, NOTA FISCAL É MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Através da emissão da Nota ou dos Cupons Fiscais o imposto que você já pagou é recolhido ao Governo. E é com ele que implantamos as melhorias que a cidade quer e precisa. Peça sempre a Nota. Sua participação é fundamental.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar os efeitos do Decreto de 15 de dezembro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242, de 18 de dezembro de 1995 que designou MÁRIO TINOCO DA SILVA para responder pelo Cargo de Natureza Especial de Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, MÁRIO TINOCO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear MÁRIO TINOCO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES do Cargo de Natureza Especial de Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE do Cargo de Natureza Especial de Secretário de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA do Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA DE SOUZA DUARTE do Cargo de Natureza Especial de Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear SILVIO TENDLER para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 6 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : 054.000822/95
INTERESSADO : ANIELLO OLYNTHO GUIMARÃES GREGO, TC QOPM
ASSUNTO : Requer exclusão do quadro de acesso de promoção, pelo critério de merecimento, sob alegação de infringência ao § 4º do Art. 42, da C.F.

INDEFIRO a petição formulada pelo Tenente-Coronel QOPM ANIELLO OLYNTHO GUIMARÃES GREGO, em face a inexistência de interesse jurídico que justifique o reexame da matéria e, ante a correta aplicação da citada norma Constitucional pela Polícia Militar do DF, já analisado anteriormente no Parecer nº 31/89-4ª SPR (Proc. 054.003.219/88); de conformidade com o Parecer nº 010/96-4ª SPR, aprovado pela Douta Procuradoria-Geral do DF, constante no processo nº 054.000822/95.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do DF para as providências que lhe couber.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o 1º SGT QPPME JOSÉ LEANDRO JANZ - Matr. 42.853 - da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança Pública, em substituição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento de representação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 1996(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR, o servidor ALEXANDRE NAVES SENA, matrícula nº 42.114-6, Fiscal de Postura, 3ª Classe, Padrão I, para substituir ORLANDO COSTA JÚNIOR, matrícula nº 25.287-5, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no período de 02.01.96 à 31.01.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

WALTER NEI VALENTE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 12 de 17-1-96, pág. 483.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR, a servidora NATALINA RODRIGUES BONVAKIADES, matrícula nº 22.333-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para substituir FRANCISCO ALVES CORREIA, matrícula nº 26.069-X, Chefe do Serviço de Instrução Processual, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, Símbolo DFG-10, no período de 05/02/96 à 24/02/96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS, matr. 19.869-2, para substituir o Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no período de 05.02 a 24.02.96, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR a servidora HELENITA JOSÉ DOS ANJOS, matr. 32.927-4, para substituir o Chefe da Seção de Licenciamento de Atividades Econômicas, no período de 05.02 a 24.02.96, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR a servidora ANGELITA BRAGA DA SILVA, matr. 38.675-8, para substituir a Encarregada do Serviço de Licenciamento de Obras, no período de 05.02 a 24.02.96, por motivo de substituição do mesmo.

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES, matr. 24.942-4, para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no período de 19.02 a 09.03.96, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR o servidor JUSCIMAR BARBOSA NEVES, matr. 41.045-4, para substituir a Encarregada do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no período de 19.02. a 09.03.96, por motivo de substituição do mesmo.

DESIGNAR a servidora IVANILDE ALVES FELIX, matr. 42.030-1, para substituir a Encarregada do Serviço de Administração de Feira, no período de 01.02 a 20.02.96 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR a servidora JEANETE MICHICO NISIGUCHI, matr. 43.119-2, para substituir a Encarregada da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, no período de 01.02 a 20.02.96, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 19 de julho de 1989, publicada no DODF nº 139 de 24.07.89, página 04, que nomeou HÉLIO GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula nº 08.210-4, conforme o segue:

Onde se lê: Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete do Administrador Regional.

Leia-se: Secretário Administrativo da Junta do Serviço Militar, Código DAI-112.3.

MARCOS ANTONIO SANTOS DA SILVA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1993, resolve:

Conceder ao servidor LOURIVAL TRISTÃO DA SILVA, matrícula nº 39.818-7, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.
Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

Conceder ao servidor JOSUÉ MACHADO, matrícula nº 39.681-8, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.
Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.
Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
DESIGNAR OSIEL OLIVEIRA MARTINS, Fiscal de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 41.037-3, para substituir MARTA RIBEIRO MORO, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, Símbolo DFG-10, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no período de 02/01 à 21/01/96, em virtude do afastamento da titular, por motivo de férias regulamentares.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 12, de 17-1-96, pág. 448.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Aprovar e fazer constar na ficha funcional, elogio consignado pela Diretora da Divisão de Administração Geral, a Servidora Ana Rosa Oliveira de Moraes, matrícula 46.037-0, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, nos seguintes termos: pela competência na execução dos serviços pertinentes à sua atribuição, bem como pelo excelente trabalho que vem desempenhando nesta Divisão, dotada de muita dedicação, organização, garra, carisma, atenção, entusiasmo, força de vontade, determinação. O trabalho em equipe e o serviço integrado tem sido a tônica nas atividades desta Servidora, que procura apresentar seriedade em desempenhar sua função e ainda pela cooperação, lealdade, respeito e educação com que sempre se porta nesta Divisão, é que lhe faço este merecido louvor.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Designar Florismar Vilarindo de Araújo, matrícula 44.554-1, Diretor da Divisão de Desporto Lazer e Turismo, Márcia Galdino da Silva, matrícula 44.739-0, Chefe da Biblioteca Pública, Lúcia Maria Carvalho, matrícula 44.766-8, Diretora da Divisão de Administração Geral, Josélia Fábria da Silva Rosa, matrícula 41.572-3, Técnico de Administração Pública, Marisa Lucena Branco, matrícula 44.942-3, Chefe do Núcleo de Modernização, Lídiane Helena de Lima, matrícula 46.142-3, Assistente, Marta Silva dos Santos, matrícula 46.151-2, Chefe da Seção Operacional, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, comporem a Comissão da VI PASSANTA - 6ª Festa de Aniversário de Santa Maria, no período de 01 a 20-02-96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DYRLEI MARIA ANGELO DE SOUZA, mat. 43.854-5, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Encarregado de Tur-

ASSINATURA TRIMESTRAL	
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R\$ 21,48	R\$ 43,93
INFORMAÇÕES E VENDAS: Anexo do Palácio do Buriti Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312	

ma, JOSÉ IREMAR PEREIRA, mat. 44.771-0, símbolo DFG-01, no período de 05.02 a 24.02.96, por motivo de férias.

JOSÉ SILVA SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1996(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXXIII, do Decreto nº 16.247/94, resolve: Constituir Comissão Especial, composta pelos servidores Paulo Wilson Peres, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento mat. nº 18.576-0, Allied Gonçalves Tonin, Assistente da Divisão Regional de Exames Aprovação e Elaboração de Projetos, mat. nº 41.985-0, Francisco Freire Lima, mat. nº 24.640-9, Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, Gilson Gonçalves de Medeiros, Fiscal de Posturas, matrícula nº 27.380-5, Altamiro Carvalho Moura, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, mat. nº 23.158-4, e Jaír Ferreira Morgado, Chefe da Assessoria Técnica, mat. nº 18.167-6, para sob a presidência do primeiro no prazo de 15(quinze) dias, sugerir os preços publicados a serem aplicadas na Região Administrativa de Taguatinga, consoante à Lei nº 769/94 e Decreto nº 17.079/95 de 28.12.95.

JOSÉ LIMA SIMÕES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 22 de 31-1-96, pág. 863.

SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

A SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/DF, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo item 1.5, da Portaria nº 017, de 22 de novembro de 1995, resolve:

I - Designar ORLANDO DE ALMEIDA GALINDO, matrícula nº 69.794-0, para substituir MARIA JÚLIA DE CARVALHO, matrícula nº 32.093-5, Encarregado de Atendimento e Orientação, símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON/DF, por motivo de férias da titular, no período de 26.02.96 a 16.03.96.

II - Designar FLORA FONSECA GARCIA, matrícula nº 38.761-1, para substituir FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 38.169-4, Encarregado de Atendimento e Orientação, símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON/DF, por motivo de férias da titular, no período de 05.02.96 a 05.03.96.

III - Designar PEDRO PAULO DA SILVA MORAES, matrícula nº 67.037-5, para substituir ANDRÉIA MARIA LIMA, matrícula nº 43.548-1, Encarregado de Atendimento e Orientação, símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON/DF, por motivo de férias da titular, no período de 05.02.96 a 05.03.96.

ELISA GONÇALVES MARTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

Na portaria de 12 de janeiro de 1995, publicado no DODF nº 12 de 16 de janeiro de 1995, que exonerou o servidor Vicente de Paula Faleiros, matrícula nº 08.816-1

Onde se lê: vigência 20/12/94
Leia-se: vigência 02/12/93

Na portaria de 22 de janeiro de 1996, publicado no DODF nº 16 de 23 de janeiro de 1996, que exonerou o servidor Alessandro Pereira, matrícula nº 42.395-5

Onde se lê: vigência 02/02/95
Leia-se: 28/11/95

NOTA FISCAL:

O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA BRASÍLIA.

Participe dessa construção.
Exija sempre a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 118, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Ofício Interno nº 038/95-DAG/SEFP, de 17 de janeiro de 1995, resolve:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 1º da Portaria SEFP nº 130, de 20 de janeiro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo é composta pelos servidores PEDRO RUFINO DO RÉGO, matrícula nº 32.424-8, como Presidente, MAURÍCIO PALMEIRA DE SOUSA, matrícula nº 25.035-X, Vice-Presidente e JOSÉ ÁLVARES DA COSTA, matrícula nº 42.425-0."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

PORTARIA Nº 119, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, do Decreto nº 15.623, de 5 de maio de 1994, e o art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Ficam designados, como membros efetivos e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

I - membros efetivos: MÁRIO GERALDO ABREU DE MACEDO, matrícula nº 46.150-4, na condição de Presidente; DHAMARYS XAVIER BEZERRA TEIXEIRA, matrícula nº 42.837-X, Vice-Presidente e FERNANDA MARINA OGA, matrícula nº 42.498-6;

II - membros suplentes: MARCELO ALVES PEREIRA, matrícula nº 42.914-7 e GERCINA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 41.618-5.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior reunir-se-á, obrigatoriamente, com a presença mínima de três membros, inclusive o Presidente ou o Vice-Presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 31 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 040.013.417/95

INTERESSADO : Divisão de Pessoal/SEFP

ASSUNTO : Acerto de Contas

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com o item II do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 1.531,24 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), em favor de Divino Pedro da Silva, referente a acerto de contas em virtude de exoneração de cargo público.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho e Programação de Desembolso, à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Em 5 de fevereiro de 1996

PROCESSO : 040.010.740/95

INTERESSADO : Emílio Vinhadelli Papadópolis

ASSUNTO : Exoneração Cargo

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 15.625,63 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco centavos), em favor de EMÍLIO VINHADELLI PAPADÓPOLIS, referente a acerto de contas decorrente de exoneração de cargo público.

Publique-se e encaminhe-se o processo a DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo 6º, Art. 13 da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 002/96-DPe, de 10 de janeiro de 1996, RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 18.10.95, publicada no DODF nº 201 de 19.10.95, abaixo relacionados:

NOME	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina/ Especialidade	Data da Nomeação
EVILÁZIO RODRIGUES CORTE FILHO	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
SILÉZE ALVES DE ARAÚJO	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
NORACI TEODORO GUIMARÃES	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
MARIÂNGELA NOLETO MONTEIRO	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
ADRIANE FÁTIMA FOGAÇA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
MAGDA DA CRUZ AGUIAR DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
ELIANE PEREIRA DE SOUSA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
ANDREA CRISTINA FERREIRA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
MARINALDE ASSUNÇÃO DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
CELI CAMARGO DA SILVA NERY	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
DIONEIDES PEREIRA LAGO	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
GLAUCYMEIRE F. CUNHA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
EVANDRO MOREIRA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
TEREZINHA MARIA DA SILVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
LUIZA LIMA DINIZ	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
VALDENICE CARNEIRO VALADARES	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
SONIA MOREIRA FONSECA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
RAQUEL FARIA DE LIMA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
ANA DO CARMO SOARES DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
MARIA TOLENTINA DA COSTA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
MARIA DE LOURDES SILVA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
SOLANGE CRISTINA FALCÃO PINHEIRO	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
IARA MARIA DE MIRANDA NAZARÉ	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
MARIA AUXILIADORA DE L.G. CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
NOELMA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
JULIO CEZAR BENEDITO	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
ALEXANDRE SILVA THE GOMES	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
JOANITA ALCANTARA LACERDA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
ELIANE LEITE DE SOUSA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
EVANDRO DANTAS CAIS	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
LILIAN PINHEIRO DANTAS	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
ISA PAULA BEZERRA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
MARIA DA CONCEIÇÃO BOTENIUT SILVA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
MONICA PEREIRA LIMA MACIEL	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
ISABEL CRISTINA MOREIRA DE AGUIAR	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
INDIARA LIMA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
KARINE FRANÇA ABRITTA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
FRANCISCA CÉLIA GUIMARÃES	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
MARGARETE DE OLIVEIRA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
LILIANA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
CLECI BARRETO SOARES HIRSCH TARDIN	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
ENEREIDA MARIA FRANCA E SILVA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
MARIA BENAURIA SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
SUELY RODRIGUES VANLENTIM	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
VELANE OLIVEIRA FERNANDES	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
ÁTILA VINICIUS DE CARVALHO PESSOA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
FABIANA DE ASSUNÇÃO CRUVINEL	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
CLAUDIO LUIZ NOBREGA PEREIRA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
ANA PATRICIA SOARES DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
ÉLIDA COUTO DE SOUSA	PROF.	ATIVIDADES	19.10.95
OZÔNIA MARTINS PACHECO	PROF.	HISTÓRIA	19.10.95
DELTA JOSE CARNEIRO GOMES	PROF.	HISTÓRIA	19.10.95
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	PROF.	HISTÓRIA	19.10.95
MARCOS ANTONIO DA SILVA MARINHO	PROF.	HISTÓRIA	19.10.95
MARIA HELENA CUSTÓDIO	PROF.	HISTÓRIA	19.10.95
WELLINGTON DE SOUSA OLIVEIRA	PROF.	HISTÓRIA	19.10.95
FABIO DE FARIA LEÃO	PROF.	HISTÓRIA	19.10.95
ELDA MEIRELES SANTOS OLIVEIRA	PROF.	ECON.DOMÉST.	19.10.95
MARIA MARTA PEREIRA DE SOUZA	PROF.	ECON.DOMÉST.	19.10.95
EVILÁZIO BARBOSA PEREIRA	PROF.	GEOGRAFIA	19.10.95
ANDERSON MALTA DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	19.10.95
FRANCISCO JOSÉ DE SILVA NETO	PROF.	GEOGRAFIA	19.10.95
KEILA ALESSANDRA RODRIGUES	PROF.	GEOGRAFIA	19.10.95
ELIZABETE MOREIRA DIAS	PROF.	GEOGRAFIA	19.10.95
FRANCISCA PEREIRA LOURENÇO	PROF.	ART.PLÁST.	19.10.95
TÂNIA GOMES RIBEIRO DE MORAES	PROF.	CONT.CUSTOS	19.10.95
AUGUSTO ALVES MARTINS PEREIRA	PROF.	CONT.CUSTOS	19.10.95
MÁRCIA DE FÁTIMA PAULINO	PROF.	ART.CÊNICAS	19.10.95

ISAURA BELLONI

DESPACHOS DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL NA FEDF, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- MARIA MARGARIDA MACHADO DE MOURA, Professor MG2V-GT3, matrícula nº 59.241-2, Processo nº 082.000633/96, Data da Instrução: 06 / 02 /96, a partir de 18.01.96.

- HENRI JOSEPH LEO CARRIER, Professor MG3V, matrícula nº 26.744-9, Processo nº 082.029095/95, Data da Instrução: 06 / 02 /96, a partir de 27.12.95.

- DULCE MARIA RODRIGUES DA SILVA, Professor MG3V, matrícula nº 27.257-4, Processo nº 082.000474/96, Data da Instrução: 06 / 02 /96, a partir de 05.01.96.

- JOSÉ PEREIRA, Professor MG2V-GT3, matrícula nº 46.996-3, Processo nº 082.029035/95, Data da Instrução: 06 / 02 /96, a partir de 22.12.95.

- MARTA APARECIDA DOS SANTOS FARIA, Professor MG1Q, matrícula nº 26.341-9, Processo nº 082.000442/96, Data da Instrução: 06 / 02 /96, a partir de 15.01.96.

- GERALDO ANANIAS PINHEIRO, Professor MG3V, matrícula nº 52.223-6, Processo nº 082.000415/96, Data da Instrução: 06 / 02 /96, a partir de 04.02.96.

- LUCITÂNIA IZABEL MARQUES ROSENDO DUARTE; Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 22.997-0, Processo nº 082.000394/96, Data da Instrução: 06 / 02 /96, a partir de 12.01.96.

- WADJÓ RODRIGUES DOS SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 24.609-3, Processo nº 082.000654/96, Data da Instrução: 06 / 02 /96, a par-

tir de 19.01.96.

- MARIA CLÁUDIA DE OLIVEIRA, Professor MGI V, matrícula nº 42.523-0, Processo nº 082.000624/96, Data da Instrução: 06/ 02 /96, a partir de 18.01.96.

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, da atividade 2038(030), conforme preceitua o Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a favor do servidor abaixo relacionados:

- ANDRÉ LUIZ BORGES, Processo nº 082.001133/96, no valor de R\$ 105,36 (Cento e cinco reais e trinta e seis centavos).

ISAURA BELLONI

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II, resolve:

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge as servidoras abaixo relacionadas:

1 - SIMONE ALVES PEREIRA, Professor MG3V, matrícula nº 62.287-7, a partir de 05.02.96, conforme processo nº 082.000398/96.

2 - SANDRA GARRIDO PEREIRA, Professor MG2V-GT3, matrícula nº 47.058-9, a partir de 04.02.96, conforme processo nº 082.000852/96.

3 - LUIZA HELENA ALVES DUARTE DE OLIVEIRA, Professor MGI Q, matrícula nº 66.431-6, a partir de 04.02.96, conforme processo nº 082.029216/95.

4 - JUDITE SILVA VERSIANI, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 51.514-0, a partir de 20.12.95, conforme processo nº 082.007696/94.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício à MARGOT LATT MARINHO, Professor MG3V, matrícula nº 65.395-0, a partir de 08.02.96, conforme processo nº 082.027781/94.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício à ÉLIDA PEREIRA DOS SANTOS, Professora MGI V, matrícula nº 48.291-9, a partir de 02.02.96, conforme processo nº 082.004638/95.

TEREZA ANTÔNIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve: Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- MARIA EFIGENIA GOMES BARBOSA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 67.755-7, Vice-Diretor do Centro Educacional 01 do Gama, símbolo DFG-08, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de afastamento da titular.

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve: Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- CARMEM LÚCIA M. DO NASCIMENTO, Professor MGI Q, matrícula 67.435-4, Diretor da Escola Classe Ponte Alta de Cima, símbolo DFG-06, no período 28.01.96 a 06.02.96, complementação férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- MARIA DO ROSÁRIO F. P. GOMIDES, Professor MGI Q GT-3, matrícula 76.021-8, Diretor da Escola Classe 18 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- MARIA DO CARMO CALDAS DE SOUZA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 23.166-5, Chefe de Secretaria da Escola Classe 18 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 05.01.96 a 14.01.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- ANANIAS RESENDE DA CUNHA, Professor MG2Q GT-3, matrícula 45.563-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Gama, símbolo DFG-08, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES, Professor MGI Q, matrícula 26.039-8, Diretor da Escola Classe 06 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 44.440-5, Chefe de Secretaria da Escola Classe 09 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- MARIA GORETT O. BORGES, Professor MGI Q GT-3, matrícula 74.372-0, Vice-Diretor da Escola Classe 03 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- JOSE DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 91.475-4, Chefe de Secretaria da Escola Classe 03 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- JANAI RENILDES B. SANTOS, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 67.793-0, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 03 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- ELIZABETE ALVES, Professor MG3V, matrícula 81.544-6, Diretor do Centro Educacional 04 do Gama, símbolo DFG-09, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- GILDENOR LOPES DA SILVA JÚNIOR, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 24.618-2, Chefe de Secretaria da Escola Classe 20 do Gama, símbolo DFG-02, no

período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- FÁBIO DANTAS DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 24.496-1, Chefe de Secretaria da Escola Classe 24 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 28.01.96 a 06.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- MARIA FRANCIELE LUCCAS VIEIRA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 20.152-9, Chefe de Secretaria da Escola Normal do Gama, símbolo DFG-06, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve: Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA, Professor MGI Q, matrícula 41.518-9, Diretor da Escola Classe 17 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- AURENI FARIAS DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 25.491-6, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau 11 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 28.01.96 a 06.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- MÁRCIA ANDREA DE REZENDE SILVA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 20.008-5, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 28.01.96 a 06.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- CLARICE FRANÇA PORTELA, Professor MG2Q GT-3, matrícula 63.701-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Tamanduá, símbolo DFG-08, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- LUCIMAR DOS SANTOS CHAVES, Professor MGI Q GT-3, matrícula 61.770-9, Diretor da Escola Classe 21 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- ROSERMAR MOREIRA CUNHA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 23.383-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino 1º Grau 04 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- DAVI GALHARÃO VIEIRA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 23.030-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- OLGA CRISTINA R. FREITAS, professor MGI Q, matrícula 49.344-9, Diretor da Escola Classe 02 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- ELIONE MARIA FERNANDES DE SOUSA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 23.037-5, Chefe de Secretaria da Escola Classe 26 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 05.01.96 a 14.01.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993 resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- GLEICE APARECIDA BATISTA TAVARES, Professor MGI Q, matrícula 49.865-3, Vice-Diretor da Escola Classe 17 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 05.01.96 a 14.01.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- JAILTON LACERDA DE SOUSA, Professor MGI Q, matrícula 25.972-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 10 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- MARCELO DANTAS ARAUJO, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 43.916-9, Chefe de Secretaria do Centro Interescolar 01 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- MOZAIR RODRIGUES MOREIRA, Professor MG3Q, matrícula 23.356-0, Diretor do Centro Interescolar 01 do Gama, símbolo DFG-09, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- ERIKA UMEZU MENDES, Especialista de Assistência à Educação SA-404, matrícula 53.151-0, Vice-Diretor do Centro Interescolar 01 do Gama, símbolo DFG-08, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- ALDENIZ ALVES RIBEIRO, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 25.331-6, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau Ponte Alta do Baixo, símbolo DFG-04, no período de 25.01.96 a 03.02.96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- MARGARETH NASSER KHOURI, Professor MG2Q GT-3, matrícula 61.682-6, Diretor da Escola Classe Recanto das Emas, símbolo DFG-06, no período de 28.01.96 a 06.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- MARIA VIVIANE PAIVA SALAZAR, Professor MGI Q, matrícula 47.390-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas, símbolo DFG-06, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- DARLENE GLÓRIA ROSA RIBEIRO, Professor MGI Q-GT-3, matrícula 44.195-3, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas, símbolo DFG-08, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- OLDA GUIMARÃES DE SIQUEIRA, Professor MG3Q, matrícula 77.483-9, Diretor da Escola Normal do Gama, símbolo DFG-09, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- HÉLIO RODRIGUES MACEDO, Professor MGI Q, matrícula 26.024-X, Vice-Diretor do Centro Educacional 04 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- ANTONIO ELTON GOMES, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 23.079-0, Chefe de Secretaria da Escola Classe Recanto das Emas, símbolo DFG-02, no período de 28.01.96 a 06.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

- TAINÁ DOMINGOS ABRAHÃO DE LIMA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 23.253-X, Chefe de Secretaria da Escola Classe 17 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 05.01.96 a 14.01.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

MARIA DOS REIS MACHADO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 15 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- ADELMO DE JESUS ALBUQUERQUE, Professor MG1Q, matrícula 60.533-6, Diretor da Escola Classe 24 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do Distrito Federal nº 14 de 19 de janeiro de 1996 página 588, somente o que concerne a designação do servidor abaixo relacionado:

- ROSANGELA ELVIRA DIAS DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 20.419-6, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 07.03.96 a 05.04.96.

MARIA DOS REIS MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- JOÃO EDUARDO SILVA CARVALHO, Professor MG2Q GT-3, matrícula 65.000-5, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama, símbolo DFG-08, no período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias do titular.

- DANUZZIA BARBOSA DA SILVA, Professor MG1Q, matrícula 42.978-3, Diretor da Escola Classe 13 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias da titular.

MARIA DOS REIS MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- MARIA ROSÂNGELA ALVES DA SILVA, Professor MG1Q, matrícula 44.188-0, Diretor da Escola Classe 14 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 07.02.96 a 07.03.96, por motivo de férias do titular.

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993 resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- ZIVA IIZUKA CORDEIRO FERNANDES, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 55.298-4, Vice-Diretor da Escola Classe 19 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

MARIA DOS REIS MACHADO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

1. Designar SANDRA ESTELA BONFIM CAVALCANTE, matrícula 44.402-2, função MG3Q, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade, símbolo DF-07, pelo período de 28/01/96 a 06/02/96, motivo complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

2. Designar LUCIANO RAFAEL B. CAVALCANTE, matrícula 43.678-X, função SA-401, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretor do Centro de Ensino Agrourbano, símbolo DF-06, pelo período de 03/03/96 a 12/03/96, motivo complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

3. Designar GERCINA VINAGRE DE CASTRO, matrícula 49.652-9, função TP603, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Agrourbano, símbolo DF-04, pelo período de 03/03/96 a 12/03/96 motivo complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

4. Designar DENISE PEREIRA, matrícula 65.802-2, função MG1Q, para responder pelo cargo em comissão de Diretora do Jardim de Infância 01 do Nú-

cleo Bandeirante, símbolo DF-06, pelo período de 02/03/96 a 11/03/96, motivo complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

5. Designar MÁRCIA CAMARGO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 46.815-0, função MG1Q, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretora do Jardim de Infância 01 do Núcleo Bandeirante, símbolo DF-04, pelo período de 02/03/96 a 11/03/96, motivo complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

6. Designar ALESSANDRA BOMFIM CAVALCANTE, matrícula 27.726-6, função TP-603, para responder pelo cargo em comissão de Secretário-datiólogo da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, símbolo DF-03, pelo período de 04/02/96 a 13/02/96, motivo complementação do período de férias tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

7. Designar ANDRIER JORGE PINHEIRO CHAGAS, matrícula 25.711-7, função Assistente de Educação/Telefonia, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção de Material, Patrimônio e Serviços, símbolo DF-07, pelo período de 24/01/96 a 08/02/96, por motivo de Licença Gestante do titular.

8. Designar ADÉLIA BERNADETTE A.R. DE ARAÚJO, matrícula 65.847-2, função MG1Q-GT3, para responder pelo cargo em comissão de Diretora da Escola Classe Agroviola II, símbolo DF-06, pelo período de 26/02/96 a 26/03/96, por motivo de férias do titular.

9. Designar ANA ENGRÁCIA FREITAS NÓBREGA, matrícula 45.319-6, função MG-1V, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Classe Agroviola II, símbolo DF-04, pelo período de 26/02/96 a 26/03/96, por motivo de férias do titular.

10. Designar ROSANE MACHADO B. MOSTACATTO, matrícula 42.179-0, função MG 3Q, para responder pelo cargo em comissão de Diretora do Centro de Ensino Metropolitana, símbolo DF-08, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias do titular.

11. Designar ABSAIR ALVES SIQUEIRA, matrícula 23.997-6, função MG3V, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretor do Centro de Ensino Metropolitana, símbolo DF-06, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias do titular.

12. Designar VÂNIA DE FÁTIMA ROMÃO, matrícula 67.566-0, função TP-603, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretora do Centro de Ensino 01 do Núcleo Bandeirante, símbolo DF-06, pelo período de 11/02/96 a 11/03/96, por motivo de férias do titular.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve,

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

- LUCINEIA VICENTINA M. MARTINS, matrícula 26481-4, professora MG1Q, para substituir a Diretora da Escola Classe 04 de Planaltina, DFG-06, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias da titular.

- JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula 26.323-0, professor MG2Q para substituir a Vice-diretora do Centro de Ensino de 1º Grau Várzeas, DFG-06, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias da titular.

- EDNA GUIMARÃES TRIACCA, matrícula 71.040-7, Especialista em Assistência à Educação - SA/401, para substituir o Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau PAD/DF, DFG-04, pelo período de 01/02/96 a 01/03/96, por motivo de férias do titular.

- MARIA DAS NEVES A. OLIVEIRA, matrícula 43.588-0, Especialista em Assistência à Educação - SA/401, para substituir o Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Planaltina, DFG-08, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias do titular.

- NEUSLY DOS S. e S. MACHADO, matrícula 23.211-4, Especialista em Assistência à Educação - SA/401, para substituir a Vice-diretora do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Planaltina, DFG-06, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias da titular.

- CÁTIA CAMPELO DA SILVA, matrícula 23.158-4, Especialista em Assistência à Educação - SA/401, para substituir o Chefe de Secretaria da Escola Classe 03 de Planaltina, DFG-02, pelo período de 21/02/96 a 21/03/96 por motivo de férias do titular.

- HELISÂNGELA PEREIRA AMOR, matrícula 49.449-6, professora MG1Q, para substituir a Vice-diretora da Escola Classe 03 de Planaltina, DFG-04, pelo período de 05/02/96 a 05/03/96, por motivo de férias da titular.

- JURANY DE MAGALHÃES JÚNIOR, matrícula 26.078-9, professor MG2Q, para substituir a Diretora do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina, DFG-08, pelo período de 04/02/96 a 04/03/96, por motivo de férias do titular.

- JEFERSON FONSECA DE MELLO, matrícula 58.784-2, professor MG3Q, para substituir o Diretor do Centro Educacional 02 de Planaltina, DFG-09, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias do titular.

JOZIAS OLÍMPIO TADEU LOPES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas de suas atribuições regimentais, resolve:

Indicar a servidora ANA CRYSTYNA RODRIGUES LESSA, matrícula 0068224-1, função SA 401, para integrar, como membro substituto, a COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA desta DRE.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 433 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar MARLI SILVA OLIVEIRA GALVÃO, matrícula 71.341-4, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão de Ensino Especial, no período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de Complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores JOSÉ BATISTA NETO - AIS - Técnico de Radiologia, matrícula No. 108.429-1, ODERMES ALVES LIMA FILHO - AIS - Agente administrativo, matrícula No. 119.584-1 e MARTA MARIA MARTINS ELIOT DE SOUZA - AIS - Agente administrativo, matrícula No. 109.633-8 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, para apurar os fatos constantes do processo No. 061.022.139/96, tendo como servidor acusado ORLANDO RIBAS DE MORAES, matrícula No. 130.069-5 lotado na Seção de Manutenção de Obras Civis CRM/HBDF por infringência ao disposto no Inciso X do artigo 116 da Lei 8.112/90, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos, tão logo esta Ordem de Serviços seja publicada notificando de tudo desde o início o servidor acusado.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas por força da Instrução No. 13 subitem 4.1 de 10. de agosto de 1995, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo No. 061.049.086/95 conforme Ordem de Serviço publicada no DODF de 27.11.95, constituída pelos membros MIRIAM MAIA, Ass-Enfermeira, matrícula 128.420-7, WALKYRIA WARLEY FERREIRA, AIS-Agente Administrativo, matrícula 124.953-6 e VÂNIA LÚCIA EVANGELISTA BASTOS, AIS-Agente Administrativo, matrícula 107.479-2.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e,

Considerando que as atuais especificações dos produtos médicos hospitalares não descrevem as características detalhadas dos produtos,

Considerando a necessidade de subsidiar os profissionais e elementos técnicos que orientam a melhor aquisição dos produtos através dos processos licitatórios, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a Presidência da primeira constituir em comissão incumbida de analisar e elaborar as especificações dos materiais de responsabilidade técnica e equipe de enfermagem.

ZELIANE DIAS AGUIAR GREGORATTO, Ass-Enfermeira, matrícula No 130.474-1,
MARGARETH KALIL SPHAIR, Ass-Enfermeira, matrícula No 125.838-09,
MARIA DE LURDES CUNHA PEREIRA, Ass-Enfermeira, matrícula No 122.225-2,
MARIA DA CONVERSÃO DE SÃO PAULO, Ass-Enfermeira, matrícula No. 133.190-6.

A Comissão deverá apresentar o Relatório Conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de Interesses Particulares ao servidor HYUNG IL PAK, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ginecologia-Obstetrícia), 2ª Classe, Padrão II, matrícula 128.097-0, lotado no HRBZ, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 01/02/96, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.044239/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para trato de Interesses Particulares, à servidora TANIA REGINA FRANCA BALDON, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão III, matrícula 127.853-3, lotada no HRC, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 12/01/96, nos termos do art. 91, da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.042002/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Adoção à VALERIA DINIZ, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula nº 128.905-5, pelo período de 90(noventa) dias nos termos do artigo 210, da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.036620/95.

ANTONIO ALVES DE SOUZA
Substituto

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço de 28.09.95, do Excelentíssimo Senhor Diretor Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publicada no DODF de 27.09.95, em cumprimento à ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no artigo 163, parágrafo único, da Lei 8.112/90, cita, pelo presente edital, MARIA EURÍPEDES BARBOSA, AIS - Auxiliar de Enfermagem, Matrícula No. 135.026-9, indiciada no processo nº 061.031.275/94, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer à sala No. 06 da Administração do Hospital Regional de Taguatinga, sede desta Comissão, a fim de apresentar defesa escrita no processo disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Taguatinga-DF, 6 de fevereiro de 1996
CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ, matrícula nº 26.207-2, Assessora, para substituir FLÁVIO SÉRGIO OLIVEIRA VILAR, matrícula nº 44.233-X, Chefe de Gabinete, Cargo de Natureza Especial, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 29/01 a 17/02/96, por motivo de férias do Titular.

MESSIAS DE SOUZA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 53, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 39 do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Designar o servidor ANTONIO BATISTA NETO, matrícula nº 93.246-9, Técnico de Desenvolvimento Agropecuario, para substituir o servidor FRANCISCO TADEU S. GUIMARÃES, matrícula nº 93.789-4, Encarregado de Vistoria e Fiscalização, Símbolo DFG-04, do Departamento de Terras Rurais, em seu período de férias regulamentares de 15.01.96 a 03.02.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 54, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 29, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.002004/91, resolve: Retificar a Portaria nº 032, de 29 de maio de 1.991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, 109, de 07 de junho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a ANICÉSIO DE PAULA SOUTO, matrícula nº 91.255-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, Referência 02 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do Artigo 180, Item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, e para incluir as vantagens do Artigo 29, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1.979, 2.153, de 24 de junho de 1.984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1.989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia JOÃO MACHADO COSTA, matrícula 27.217-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir A. DE NORONHA ARAÚJO, matrícula 31.532-X, Chefe da Seção de Apoio Administrativo.

tivo da 17ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 17.01 a 15.02.96

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia VALDEMAR GOMES RIBEIRO, matrícula 23.664-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OLAVO DE MORAIS, matrícula 20.706-3, Delegado-Chefe da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT/CPE/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 30.01 a 08.02.96.

ULISCES DE SOUZA MORENO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 5 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : 050.002.939/95
INTERESSADO : PAULO FERNANDES LOPES DA SILVA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 412,76 (quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos) em favor de PAULO FERNANDES LOPES DA SILVA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ULISCES DE SOUZA MORENO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve: Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.004091/90
NOME : ITAMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
QUINQUÊNIO : 3º - 09.07.86 a 08.07.91
PROCESSO Nº : 081.000177/92
NOME : JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO
QUINQUÊNIO : 2º - 18.03.90 a 17.03.95
PROCESSO Nº : 081.000480/92
NOME : JOÃO IZIDRO NETO
QUINQUÊNIO : 2º - 20.12.89 a 19.12.90
PROCESSO Nº : 081.000312/91
NOME : RONALDO JOSÉ MOTTA
QUINQUÊNIO : 3º - 09.10.89 a 08.10.94
PROCESSO Nº : 081.000895/91
NOME : ADELSON ROCHA DE ARAÚJO
QUINQUÊNIO : 3º - 01.07.82 a 30.06.87
4º - 01.07.87 a 30.06.92
PROCESSO Nº : 081.002362/95
NOME : FRANCISCO GOMES DA SILVA
QUINQUÊNIO : 1º - 01.07.85 a 16.07.90
2º - 17.07.90 a 16.07.95

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Designar LEDA FANER, matrícula nº 45.672-1, Assessora da Assessoria de Planejamento, código DFA-11, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria de Planejamento, código DFG-13, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1996.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28, Item V, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

1-Designar INOCÊNCIO DOS SANTOS, matrícula nº 93.750-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir JOSÉ ARNÓBIO ROCHA ARAÚJO, matrícula nº 93.351-1, Encarregado da Divisão de Apreciação de Animais DFG-03, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 1996, por motivo de férias do titular.
2-Designar ANTÔNIO LUIZ FRANÇA SUBRINHO, matrícula nº 90.008-7, Encarregado da Seção de Produção DFG - 03, para substituir HAILTON PACHECO CAVALCANTE, matrícula nº 90.756-1, Chefe da Seção de Material e Patrimônio DFG-08, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 1996, por motivo de férias do titular.
3-Designar EDMILSON ROSA GABRIEL, matrícula nº 93.888-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ANTÔNIO LUIZ FRANÇA SUBRINHO, matrícula nº 90.008-7, Encarregado da Seção de Produção DFG-03, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 1996, tendo em vista que o titular estará substituindo o Chefe da Seção de Material e Patrimônio.
4-Designar ANTÔNIO PAULO SOARES, matrícula nº 93.589-1, Encarregado da Seção de Aves da Zoologia DFG-03, para substituir MÁRCIA MARIA NOURA PAES, matrícula nº 80.015-5, Chefe da Seção de Aves DFG-08, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 1996, por motivo de férias do titular.
5-Designar MARIA DO BONFIM ALMEIDA DE CASTRO, matrícula nº 80.051-1, Técnico de Administração Pública, para substituir MARIA CONSUELO GOMES DA SILVA, matrícula nº 80.065-1, Chefe da Seção de Documentação Técnica da Divisão de Educação Ambiental DFG-06, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 1996, tendo em vista que a titular estará substituindo o Chefe da Seção de Divulgação e Produção de Material Didático.
6-Designar CLEMENTE FRANCISCO DE SALES, matrícula nº 93.078-2, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ANTÔNIO PAULO SOARES, matrícula nº 93.589-1, Encarregado da Seção de Aves, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 1996, tendo em vista que o titular estará substituindo o Chefe da Seção de Aves.

SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO
Substituto

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Tornar sem efeito, à partir de 1 de fevereiro de 1996, a Ordem de Serviço nº 50 de 20 de Dezembro de 1995, que designou nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, IOLANDA PEREIRA DE SOUZA RAMALHO, matrícula nº 00.018-5, sem prejuízos de suas funções de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-03, para responder pela Chefia do Núcleo de Programação, Símbolo DFG-11, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Designar nos Termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, LEVAIR APARECIDO DA CRUZ, matrícula nº 46.174 - 1, sem prejuízos de suas funções, DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para substituir JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula nº 56.017-0, símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Materiais e Patrimônio, da Divisão de Administrativa, da Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF. Por motivos de férias no período de 12.02.96 a 12.03.96.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 5 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : 004.000.128/86
INTERESSADO : JOSÉ LEITE DE MORAIS E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (Folha Suplementar nº 003/98)
À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 580.248,97 (quinhentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/04, bem assim autorizo a emissão de Notas de Empenho e respectivo pagamento no valor supracitado, em favor de JOSÉ LEITE DE MORAIS E OUTROS, correspondente ao pagamento da Folha Suplementar nº 003/96, relativa a prestação de serviços extraordinários no mês de dezembro/95, com base nos artigos 38, inciso I e 30, inciso II, do mesmo diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3190/92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 96, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2892/94, resolve:
Conceder aposentadoria à servidora BENEDITA DO CARMO CIRILO, no cargo de Auxiliar de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "a" inciso III do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com a alínea "a" inciso III do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista na Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, mantida pelo artigo 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994

RONALDO COSTA COUTO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/96

Objeto: Aquisição de água mineral sem gás
Proc/Inter. 149.000.008/96-Administração Regional do Lago Norte-RA XVIII

A Administração Regional do Lago Norte, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
Aquisição de água mineral s/gás	3,01	SEIVA MINERAÇÃO LTDA

Prazo de entrega: Imediata

Brasília, 6 de fevereiro de 1996

NILTON DE CASTRO LOPES
Servidor Designado

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 131.000.572/95 - PARTES: DF/Administração Regional de Santa Maria X Xerox do Brasil Ltda - OBJETO: Alocar recursos ao Contrato Padrão nº001/94, celebrado em 04/10/95, com vigência até 31/12/95, prorrogado por intermédio do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 008/94, para os serviços de locação de máquina copiadora de engenharia, modelo X 3030 - VALOR: O valor do ajuste fica inicialmente estimado em R\$1.316,00 (Um mil, trezentos e dezesseis reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei 993 de 28/12/95 - DOTACÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 3007002123250002, Fonte de Recurso: 000, U.O.: 11115, Natureza de Despesa 34.90.39, conforme N.E. nº00017, emitida por estimativa sob o evento 400091, em 25/01/96 - PRAZO: O prazo de vigência terá início da data de assinatura até 31/12/96, devendo ser publicada no D.O.D.F., às expensas da Administração - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº011/95-RAXIII - Data da Assinatura: 31/01/96 - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste Termo Padrão - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: FRANCISCO RINCON, na qualidade de Gerente de Filial.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 143.000.016/95 - PARTES: DF/Administração Regional de Santa Maria X Maqplan Máquinas para Escritório Ltda. - OBJETO: Alocar recursos ao Contrato Padrão nº001/94, celebrado em 15/02/95, com vigência até 31/12/95, prorrogado por intermédio do Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 008/94, para os serviços de locação de máquina copiadora, redutora e ampliadora, marca SHARP, modelo SF 2022 - VALOR: O valor do ajuste fica inicialmente estimado em R\$984,00 (Novecentos e oitenta e quatro reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei 993 de 28/12/95 - DOTACÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 3007002123250002, Fonte de Recurso: 000, U.O.: 11115, Natureza de Despesa 34.90.39, conforme N.E. nº00016, emitida por estimativa sob o evento 400091, em 25/01/96 - PRAZO: o prazo de vigência terá início da data de assinatura até 31/12/96, devendo ser publicada no D.O.D.F., às expensas da Administração - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº001/95-RAXIII - Data da Assinatura: 31/01/96 - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste Termo Padrão - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDRÉ LUIS PIRES COSTA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: EDUARDO BESERRA CUNHA, na qualidade de Procurador.

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/96

CONVITE

NE	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	PREÇOS UNIT.	TOTAL
00016	Maqplan Maq. para Escritório Ltda	328,00	984,00
00017	Xerox do Brasil Ltda	658,00	1.316,00

INEXIGIBILIDADE

00023	Banco de Brasília S/A	3.835,00	3.835,00
00024	Viação Anapolina Ltda	437,00	437,00
00028	Telebrasil - Telecom. de Bras.	134,47	134,47
00029	CEB - Comp. Energ. de Brasília	428,00	428,00

TOMADA DE PREÇO

00027	PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		
	Cimento Comum, saco com 50Kg, Tocantins	5,95	4.462,50
	Cal hidratado, saco com 20 Kg	0,17	1.360,00
	Total		5.822,50

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 26, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996
CONCURSO PÚBLICO PARA PAPILOSCOPISTA POLICIAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº195/90-IDR, publicado no DODF nº002, de 03-01-91 e nº142/95-IDR, publicado no DODF nº154 de 10-08-95, comunica que o resultado da Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem, ETAPA II, após recurso, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16h, do dia 08-02-96.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: Xerox do Brasil Ltda. Contrato: 96/002. Objeto: Locação de Máquinas Copiadoras. Licitação: Concorrência 95/016. Vigência: 01.02.96 a 31.01.99. Assinatura: 01.02.96. Valor Global: R\$159.480,00. Processo: 506/95.

Contratada: Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda. Contrato: 96/001. Objeto: Locação de Máquinas Copiadoras. Licitação: Concorrência 95/016. Vigência: 01.02.96 a 31.01.99. Assinatura: 01.02.96. Valor Global: R\$27.360,00. Processo: 506/95.

Contratada: Unisys Brasil Ltda. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato 95/099. Assinatura: 01.02.96. Valor Global: R\$77.056,00. Processo: 416/95.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO. 061.010829/95

OBJETO: prestação de serviços de incineração de lixo especial de natureza hospitalar.

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

JUSTIFICATIVA: inciso VIII, artigo 24 da Lei 8.666/93.

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 01/02/96

RESPONSÁVEL: Antônio Alves de Souza-Secretario de Saúde do DF-Respondendo.

PROCESSO: 061.008143/95.

OBJETO: prestação de serviço mediante contrato de monitoração pessoal e/ou calibração de instrumentos.

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF.

JUSTIFICATIVA: inciso VIII, artigo 24 da Lei 8.666/93.

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 01/02/96.

RESPONSÁVEL: Antônio Alves de Souza-Secretario de Saúde do DF-Respondendo.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 92 a 98, 100 a 102/95

TOMADA DE PREÇOS Nº 92/96 - Aquisição de eritropoetina humana recombinante 4000 UI/ML ou 4000UI/2ML.

DATA DE ABERTURA: 26.02.96 as 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 93/96 - Aquisição de fluconazol 200 MG - FA e outros, perfazendo o total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 26.02.96 as 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 94/96 - Aquisição de tubo de raio-x mod. CTR 1569 RC 60MHZ MARK 01 p/aparelho de tomografia computadorizada marca PICKER mod. I.Q STD 1583.

DATA DE ABERTURA: 26.02.96 as 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 95/96 - Aquisição de registro de esfera alta pressão em latão de 2" M/DOX e outros, perfazendo o total de 22 itens.

DATA DE ABERTURA: 26.02.96 as 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 96/96 - Aquisição de ventilador a pressão para uso em unidade de terapia intensiva pediátrica e neonatal e outros, perfazendo o total de 37 itens.

DATA DE ABERTURA: 26.02.96 as 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 97/96 - Aquisição de algodão cru de 2,20m de largura tec. prim.qualid: s/estampa e outros, perfazendo o total de 25 itens

DATA DE ABERTURA: 26.02.96 as 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 98/96 - Prestação de serviço, mediante contrato, de manutenção corretiva em superminicomputador marca SISCO modelo SIX-80 e outros, perfazendo o total de 04 itens.

DATA DE ABERTURA: 27.02.96 as 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 100/96 - Aquisição de mangueira cristal c/malha de nylon interna de 1/4" e outros, perfazendo o total de 22 itens.

DATA DE ABERTURA: 27.02.96 as 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 101/96 - Aquisição de bateria 12VX45A gell p/incubadora de transp. olidef RWT e outros, perfazendo o total de 23 itens.

DATA DE ABERTURA: 27.02.96 as 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 102/96 - Aquisição de tinta esm. sint. branco everest extra rápido 900ML e outros, perfazendo o total de 16 itens.

DATA DE ABERTURA: 27.02.96 as 15:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos inte-

ressados, no ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 6 de fevereiro de 1996
TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 87/96

Avisamos aos interessados em participar da Tomada de Preços nº87/96 processo nº 061.009366/96 com abertura prevista para o dia 14.02.96 as 14:30 horas, que fica ADIADA "SINE DIE"

Para maiores esclarecimentos, procurar esta CPL/FHDF no ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 5 de fevereiro de 1996
TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/96

AQUISIÇÃO DE FITA MAGNÉTICA, FITAS, REFIL, CARTUCHO E TONNER PARA IMPRESSORA, PAPEL TAMANHO CARTA, FITAS DAT E OUTROS.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 22 de fevereiro de 1996, às 09:00 horas, na sala de licitação localizada no Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília - DF. O Edital e anexo em contra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 6 de fevereiro de 1996
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE COMPRAS
DEZEMBRO/95 - JANEIRO/96

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece a Lei nº 866/95-DF, torna público as compras realizadas no mês de Dezembro/95 e Janeiro/96.

Em R\$

LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUNT	UNITÁRIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.
TPM-068/95	Luminária	Reeme	130	75,72	9.844,57	096/95	18.12.95
TPM-068/95	Luminária	Reeme	500	93,72	46.862,50	096/95	18.12.95
TPM-072/95	Oleo	Petrobrás	3	403,22	1.209,66	001/96	19.01.96
TPM-072/95	Alcool	Petrobrás	1300.000	0,41	539.890,00	001/96	19.01.96
TPM-072/95	Gasolina	Petrobrás	5000	0,51	2.573,50	001/96	19.01.96
TPM-072/95	Oleo Diesel	Petrobrás	50000	0,32	16.185,00	001/96	19.01.96
TPM-072/95	Oleo Lubrif.	Petrobrás	3	520,16	1.560,48	001/96	19.01.96
TPM-072/95	Oleo Lubrif.	Petrobrás	18	388,33	6.989,94	001/96	19.01.96
TPM-072/95	Oleo Lubrif.	Petrobrás	10	452,59	4.525,90	001/96	19.01.96
TPM-070/95	Chave	Camargo Correa	1	10.730,00	10.730,00	002/96	30.01.96
TPM-070/95	Chave	Camargo Correa	8	11.049,60	88.396,80	002/96	30.01.96
TPM-070/95	Chave	Camargo Correa	2	11.049,60	22.099,20	002/96	30.01.96
TPM-076/95	Sistema Aut	Life Informática	1	63.627,00	63.627,00	008/96	29.01.96
Valor Total					814.494,55		

PAULO NATALINO SILVA
Gerente de Aquisição de Materiais

RELAÇÃO DE CONTRATOS
DEZEMBRO/95 - JANEIRO/96

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei nº 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 07.12.95 a 30.01.96, realizados com base em Tomada de Preços de Materiais.

Em R\$

LICITAÇÃO	MATERIAL	FORNECEDOR	QUNT.	UNIT.	TOTAL	CONTRATO	ASSIN.
TPM-068/95	Luminaria	Reeme	130	75,72	9.844,57	096/95	18.12.95
TPM-068/95	Luminaria	Reeme	500	93,72	46.862,50	096/95	18.12.95
TPM-072/95	Oleo	Petrobrás	3	403,22	1.209,66	001/96	19.01.96
TPM-072/95	Alcool	Petrobrás	1300.000	0,41	539.890,00	001/96	19.01.96
TPM-072/95	Gasolina	Petrobrás	5000	0,51	2.573,50	001/96	19.01.96
TPM-072/95	Oleo Diesel	Petrobrás	50.000	0,32	16.185,00	001/96	19.01.96
TPM-072/95	Oleo Lubrific	Petrobrás	3	520,16	1.560,48	001/96	19.01.96
TPM-072/95	Oleo Lubrific	Petrobrás	18	388,33	6.989,94	001/96	19.01.96
TPM-072/95	Oleo Lubrific	Petrobrás	10	452,59	4.525,90	001/96	19.01.96
TPM-070/95	Chave	Camargo Correa	1	10.730,00	10.730,00	002/96	30.01.96
TPM-070/95	Chave	Camargo Correa	8	11.049,60	88.396,80	002/96	30.01.96
TPM-070/95	Chave	Camargo Correa	2	11.049,60	22.099,20	002/96	30.01.96
TPM-083/95	Conector	Dibrás	2000	3,44	6.880,00	004/96	09.01.96
TPM-076/95	Sistema Auto	Life Informática	1	63.627,00	63.627,00	008/96	29.01.96
Valor Total					821.374,55		

PAULO NATALINO SILVA
Gerente de Aquisição de Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 13/03/96 os invólucros contendo os documentos de habilitação (INVÓLUCRO

l) e propostas (INVÓLUCRO II) relativos à Concorrência 002/96, para aquisição de estrutura de concreto. Demais informações através dos telefones - 325-2958 e 325-2969.

Brasília, 5 de fevereiro de 1996
ELMA MEDEIROS PALMEIRA
Presidente de Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3517 - Ass: 06.02.96. - Processo: 092.03893/95 - PARTES: CAESB X SERVSAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Tomada de Preços TP nº 083/95-CAESB. OBJETO: elaboração dos projetos básico/executivo do sistema de esgotamento sanitário, incluindo redes coletoras, interceptadores, emissário, estação elevatória e estação de tratamento, da cidade de Águas Claras (RA III) - DF. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes da NE 496/95 - SO/CAESB e recursos consignados no Plano Plurianual. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.313-6. VALOR: R\$ 185.614,56 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO: O prazo para execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF).VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, a contar da data de assinatura deste instrumento. ASSINANTES: P/CAESB: Peru Luís de Mello Nazareth.; P/ SERVSAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA: Cláudio Márcio Queiroz.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 018/96-CAESB para aquisição de ácido fluossilícico. Data de realização: 23 de fevereiro de 1996, às 9:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 5 de fevereiro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 004/96-CAESB, foi revogada.

Brasília, 6 de fevereiro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público a retificação do resultado do julgamento do Convite CV-023/96, da forma que se segue: UNIÃO COMERCIAL REZENDE, vencedora do item 05, com valor total de R\$ 549,12; ISOPLAN - CONSTRUÇÕES, IND. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 428,00; J.V. - COM E REP. LTDA, vencedora dos itens 05 e 06, com valor total R\$ 1.227,72 e COFERMETA S/A, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 871,80

Brasília, 6 de fevereiro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/96

Objeto: Locação de 01 (uma) copiadora reprográfica, mediante contrato. Abertura: Dia 23 de fevereiro de 1.996, às 10:00 horas. LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 6 de fevereiro de 1996
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

1 - Contrato nº 002/96-TCB /VALE QUANTO PESA; 2- TCB x LOURIVAL S. FIGUEIREDO; 3 - Processo nº 095.001455/94; 4 - Concorrência Pública nº 02/95-CPL/TCB; data da assinatura: 31.01.96; 6- 36(trinta e seis) meses; 7- R\$ 6,90 (tseis reais e noventa centavos) por kilo; 8- Fornecimento de Refeição e Lanches no Restaurante/Lanchonete da TCB.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/96; Contratantes: DMTU/DF e CARTIERE PERSONA S/A; Nº do Processo: 096.003.499/95; Data de Assinatura: 26/01/96; Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 02/95-DMTU/DF; Assinantes: Pelo Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Rony Teruél Saraiva, pela Contratada, Osório de Almeida Moreira; Vigência: 10 (meses) contados da data da assinatura do contrato; Objeto: serviços de confecção de formulá

rios contínuos de segurança de vales-transporte; Valor: R\$ 134.041,60 (cento e trinta e quatro mil, quarenta e um reais e sessenta centavos); Unidade Orçamentária: 26901; Classificação Orçamentária da Despesa: 16007002140350002; Fonte de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349039; Nota de Empenho nº: 96NE00007; Valor: R\$ 134.041,60 (cento e trinta e quatro mil, quarenta e um reais e sessenta centavos); Testemunhas: Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00 e Marco Antônio de Souza Gonçalves, CI. nº 1.229.391-SSP/DF e CPF/MF nº..... 573.826.201-82.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/95

Nº do Contrato: 009/95; Contratantes: DMTU/DF e BURITI TURISMO LTDA; Nº do Processo: 096.003.100/95; Data de Assinatura: 22.01.96; Assinantes: pelo Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Rony Teruél Saraiva, pela contratada, Anelise Pereira Silher e Luiz Gustavo de Andrade; Vigência: a partir da data da assinatura; Objeto: retificação da Cláusula Terceira do Contrato Original e a alocação de recursos financeiros, procedentes do orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1996; Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Unidade Orçamentária: 26203; Programa de Trabalho: 16007002140310002; Fonte de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349033; Nota de Empenho 96NE00012; Valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Testemunhas: Regina Ferreira da Silva, CI. nº M-3.933.657-SSP/MG e CPF/MF nº 668.423.956-15 e Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/95

Nº do Contrato: 014/95; Contratantes: DMTU/DF e OLYMPIA COMERCIAL- V.G. DE CARVALHO & CIA LTDA; Nº do Processo: 096.003.369/95; Data de Assinatura: 19.01.96; Assinantes: pelo Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Rony Teruél Saraiva, pela Contratada, Analina Fagundes Popolin; Vigência: a partir da data da assinatura; Objeto: Alocação de recursos financeiros, procedentes do orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1996; Valor do Contrato: R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais); Unidade Orçamentária: 26203; Programa de Trabalho: 16007002140310002; Fonte de Recurso: 050; Natureza de Despesa: 349039; Nota de Empenho nº 96NE00003; Valor R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais); Testemunhas: Sérgio Netto de Oliveira, CI. nº 330.849-SSP/DF e CPF/MF nº 125.743.027-91 e Antônio Pereira de Mendonça, CI. nº 246.208 - DPF/DF e CPF/MF nº 086.691.391-20.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A -- HELIBRAS. PROCESSO Nº: 030.002.387/94. OBJETO: Reforço de NE; despesas com eventual substituição de peças durante revisões dos helicópteros prefixo PT-HLZ, PP-FSP e PP-FJC. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 95NE00998, emitida em 17/07/95, evento 400092, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 060300720580001 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR: R\$ 21.000,00 - PRAZO: Até 31/12/95.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATOS DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JANEIRO DE 1996**

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei/DF nº 938/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de janeiro de 1996.

NE	Nº	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO	VALOR
FORNECEDOR		BENS, OBRAS E SERVIÇOS	UNITARIO	TOTAL
DISPENSAS DE LICITAÇÃO				
00011/96		Serviços de Informática, Contrato. Vigência: até 31/12/96. Reajuste: Conf. Tabela da Empresa.		5.000,00
00012/96		Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção de Jardins. Contrato. Vigência: até 29/02/96. Preço fixo.		15.000,00
00015/96		Fornecimento de Alimentação Preparada. Contrato. Vigência: até 29/02/96. Preço fixo.		15.000,00

00017/96	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	Fornecimento de Combustíveis - Gasolina, Alcool e óleo Diesel. Contrato. Vigência: até 30/04/96. Reajuste: conforme decisão cisão governamental.		30.000,00
00018/96	TRANSBRAZIL S.A - Linhas Aéreas	Fornecimento de passagens aéreas para o Rio de Janeiro.		1.360,50
00019/96	CORAL-Serviço de Refeições Industriais Ltda.	Fornecimento de Alimentação preparada. Contrato. Vigência: até 29/02/96. Preço fixo.		140.000,00
00020/96	DINÂMICA Empresa de Serv. Gerais de Brasília Ltda.	Serviços de Limpeza, conservação e manutenção de jardins. Contrato. Vigência: até 29/02/96. Preço Fixo.		260.000,00
00021/96	CODEPLAN - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	Serviços de Informática. Contrato. Vigência: até 31/12/96. Reajuste: Conf. Tabela da Empresa.		30.000,00
00022/96	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	Fornecimento de Combustíveis - Gasolina, alcool e óleo diesel. Contrato. Vigência: Até 30/04/96. Reajuste: conforme decisão governamental.		60.000,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

00001/96	BRB-Banco de Brasília S.A.	Vale Transporte		9.556,90
00002/96	Viação Anapolina Ltda.	Vale Transporte		552,40
00003/96	Rápido Planaltina Ltda.	Vale Transporte		49,40
00004/96	Empresa Santo Antônio Ltda.	Vale Transporte		36,64
00005/96	BRB-Banco de Brasília S.A.	Vale Transporte		400,00
00006/96	CEB - Companhia Energética de Brasília S.A.	Tarifas de energia elétrica, bem como as despesas decorrentes de sua instalação.		5.000,00
00007/96	CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília	Tarifas de água e esgoto		5.000,00
00008/96	TELEBRÁSILIA - Telecomunicações de Brasília	Tarifas telefônicas		5.000,00
00009/96	EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações	Tarifas de Telex		500,00
00010/96	ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Portes de correspondência registros postais, aerogramas, telegramas, radiogramas.		700,00
00042/96	IPSUM Computadores S.A.	Manutenção do Sistema MUMPS MX para 16 processos instalados na PCDF. Contrato. Vigência: até 31/12/96. Preço fixo.		15.120,00

TOMADA DE PREÇOS

00014/96	MOBITEL S.A. - Telecomunicações	Locação e Manutenção de 130 aparelhos receptores pessoais de mensagens BIP. Contrato. Vigência: até 30/06/99. Reajuste: Lei nº 9.069/95.		4.100,00
00016/96	XEROX DO BRASIL LTDA.	Locação de máquinas foto copiadoras.		4.400,00

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei/DF nº 938/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de janeiro de 1996.

NE	BENS, OBRAS E SERVIÇOS	PREÇO	VALOR	FORNECEDOR
Nº		UNIT.	TOTAL	
DISPENSAS DE LICITAÇÃO				
036	Aquisição de passagens aéreas	1630,68	1.630,68	VARIG S.A - Viação Aérea Rio-Grandense;
035	Aquisição de Combustíveis - alcool hidratado, querosene, QAV-1 e diesel		10.000,00	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A;

032	Taxa de inscrição do ADVERSE LUIS BABY no Curso sobre Stress	150,00	150,00	ASSOC. BRAS. DOS COMP. DAS AMÉRICAS;
025	Aquisição de colher de pedreiro	7,00	14,00	PROMAC MAT. DE CONST.
023	Aquisição de peneira fina,	7,00	14,00	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA,
	Peneira grossa	7,00	14,00	
	Arame recozido	1,60	3,20	
	Ferro de 1/4" C.A 50 barras	2,54	25,40	
022	Seguro Obrigatório de aeronave, fev/ago/96	715,67	715,67	BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS;
017	Prest. de serv. de alimentação preparada - café, almoço, jantar	190.000,00		MANCHESTER REF. INDUST.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

001	Aquisição de vales transportes	7.725,00		BRB - BCO. DE BRASÍLIA S/A;
002	Aquisição de vales transportes	331,00		VIAÇÃO ANAPOLINA;
003	Aquisição de vales transportes	8.091,04		EMP. SANTO ANTONIO;
005	Despesas com tarifas de energia elétrica bem como sua instalação	14.000,00		CEB - COM. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA;
006	Despesas com tarifas de água, esgoto bem como sua instalação	8.000,00		CAESB - CIA DE ÁGUA ESGOTO DE BRASÍLIA;
007	Despesas com tarifas de telex	1.000,00		EMP. BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL;
008	Desp. com correspondência registros postais aéreos	500,00		ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS TELEGRAFO;
009	Despesas com tarifas de telefones	8.000,00		TELEBRASÍLIA - TELECOM. DE BRASÍLIA;
010	Ressarcimento de venc. e demais vantagens de DILSON DE A. SOUZA	4.000,00		BRB - BCO. DE BRAS.
011	Ressarcimento de vencimentos e demais vantagens do servidor André Leandro Magalhães, posto a disposição do GDF/SSP	1.100,00		TRT - 10ª Região
012	Ressarcimento de venc. e demais vant. de ANTONIO C. M. COSTA, à disposição do GDF/SSP	3.500,00		RADIOBRÁS - EMP. BRASILEIRA DE COM. S/A;
013	Ressarcimento de venc. e demais vant. de JOSÉ CARLOS M. DE MESQUITA	1.500,00		FUNAI - FUND. NAC. INDIO
014	Ressarc. de venc. e demais vantagens de MARTHA P. DE AGUIAR	1.000,00		MINIST. COM. - MG;
029	Reforço de despesas com tarifas de telefone	30.000,00		TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BSB;
030	Reforço de despesas com água e esgoto, bem como instalações	31.100,00		CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BSB.

CONVITE

016	Assinatura de jornais e revistas:			LOGOS JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES
	CORREIO BRASILIENSE	385,00	770,00	
	JORNAL DE BRASÍLIA	385,00	770,00	
	JORNAL DO BRASIL	470,00	470,00	
	FOLHA DE SÃO PAULO	470,00	470,00	
	VEJA	195,00	195,00	
	ISTO É	195,00	195,00	

TOMADA DE PREÇOS

019	Locação de 89 aparelhos BIP'S	2.760,00		MOBITEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES;
-----	-------------------------------	----------	--	---------------------------------

020	Cópias fotostáticas e heliográfias	500,00		LM - DIST. COM. DE PAPEIS LTDA;
021	locação de 08 máquinas copiadoras até 31/12/96	7.000,00		XEROX DO BRASIL LTDA
026	manut. prevent. e corretiva das aeronaves. Contrato vigência até 31/12/96	5.000,00		Helicópteros do Brasil S/A - HELIBRÁS
027	peças para helicópteros. Contrato vigência até 31/12/96	5.000,00		Helicópteros do Brasil S/A - HELIBRÁS

CONCORRÊNCIA

015	Fornec. de aliment. preparada p/ o NCB, aproximadamente 43.559, util. de todas instalações do restaurante	145.000,00		MANCHESTER-Ref. Industriais;
018	Serviço de limpeza, conservação e manutenção de jardins com fornecimento de todos mat.	87.000,00		DINÂMICA - Empresa de Serv. Gerais de BSB Ltda

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/96

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva em equipamentos fac-símile.
A CPL informa que foi prorrogada a data de recebimento dos envelopes da referida licitação para o dia 27.02.96, às 10h00m, em razão de alterações ocorridas no edital, as quais se encontram à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sede da SSP/DF, SAIN BL. A, sala 125 (ao lado do DETRAN), tel. 314-6273, fax-símile 321-2740..

DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO
EXTRATO DE COMPRAS
JANEIRO/96

O Setor de Orçamento e Finanças do Departamento de Emprego do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compra efetuada no mês de janeiro de 1996.

NE	Fr	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
INEXIGÍVEL					
00001	000	Vale Transportes	4.000,00	4.000,00	Banco de Brasília S/A
00002	000	Vale Transportes	120,00	120,00	Rápido Planaltina Ltda
00003	000	Vale Transportes	350,00	350,00	Viação Anapolina Ltd
00006	000	Tarifas Telefônicas	10.950,00	10.950,00	TELEBRASÍLIA
00007	000	Tarifas de Água e Esgoto	1.000,00	1.000,00	CAESB
00010	000	Aluguel de Circuito Especiais de Dados	9.000,00	9.000,00	EMBRATEL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITES Nºs 10 a 15/96

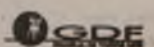
A Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, comunica os RESULTADOS de julgamento dos Convites nºs 10,11,12,13,14 e 15/96-CPL/SLU/DF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL/SLU/DF, localizado no 2º andar, do Ed. Lex, SEPS EQ. 702/902, bloco " A ", Brasília-DF.

Brasília, 6 de fevereiro de 1996
FERNANDO DE SOUZA AMORIM
Presidente da CPL

É LOUCURA NÃO QUERER SER FELIZ.

Quando esquece a Nota Fiscal, você está deixando de contribuir para que todos vivam numa cidade melhor. E isso significa recusar felicidade. Não seja louco de dispensar uma vida melhor. Peça sempre a sua Nota ou Cupom Fiscal.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



INEDITORIAIS

**ABECIP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES
DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E POUPANÇA****ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL**

Conforme Assembléia-Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 1995, foram alterados os seguintes itens: nova redação para o item b do art.5º; nova redação para os art. 13, 21 e 31; alteração nos art. 17,22,e 34; e alteração no art. 27 com supressão dos parágrafos 01 e 02 e renumeração dos atuais. Anésio Abdalla. Presidente.

(DAR R\$ 8,10)**ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ABECIP, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL PARA O BIÊNIO 1995-1997**

Conforme Assembléia-Geral Ordinária realizada em 15 de dezembro de 1995, foi eleito para a Presidência da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança - ABECIP, o Sr. Anésio Abdalla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.557.416-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 002.071.448-34, residente e domiciliado na Rua Junqueira,525 - Portão 02, Chácara Flora, São Paulo-SP. Anésio Abdalla. Presidente.

(DAR R\$ 12,15)**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS QUADRAS 29, 33 E
SUAS ENTREQUADRAS DO SETOR OESTE - GAMA/DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os moradores das quadras citadas para comparecerem ao Centro de Ensino nº 05 do Gama, localizado na E/O 26/29 do mesmo setor, no dia 11/02/1996, no período de 08:00 às 17:00 horas, para a seguinte ordem do dia: 1) Eleição da Diretoria, para um mandato de 04 (quatro) anos; 2) Eleição do Conselho Comunitário para um mandato de 04 (quatro) anos. Ficam também abertas, do dia 07 à 10/02/1996, as inscrições para as chapas, no horário de 16:00 até às 18:00 horas, no CE 05 do Gama. Nailton Cavalcante da Silva - Presidente da Diretoria Provisória.

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.139, 6-1-96	1109
DECRETO Nº 17.140, 6-1-96	1109
DECRETO Nº 17.141, 6-1-96	1109
DECRETO Nº 17.142, 6-1-96	1110
DECRETO Nº 17.143, 6-1-96	1110
SECRETARIA DE GOVERNO	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, 31-1-96	1110
ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, 31-1-96	1111
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 25-1-96	1112
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	
DESPACHOS DO ADMINISTRADOR, 5-2-96	1112
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO	1112

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO	1113
PORTARIA Nº 120, 6-1-96	1113
PORTARIA Nº 121, 6-1-96	1113

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	1113
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ATO DO SECRETÁRIO	1114
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, 31-1-96	1117
ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, 5-2-96	1117
ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, 5-1-96	1117
SECRETARIA DE OBRAS	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 5-2-96	1117
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 5-2-96	1117
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF	
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO	1117
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF	
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 2-2-96	1118
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 5-1-96	1118

Bolsa Escola.

Uma lição de cidadania.

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | |
|----|----|
| 1 | 1 |
| 2 | 2 |
| 3 | 3 |
| 4 | 4 |
| 5 | 5 |
| 6 | 6 |
| 7 | 7 |
| 8 | 8 |
| 9 | 9 |
| 10 | 10 |
| 11 | 11 |
| 12 | 12 |
| 13 | 13 |
| 14 | 14 |
- As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.
1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.
 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.
 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.
 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.
 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.
 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.
 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.
 8. A matéria deve ser enviada em **três** vias, com o "Publique-se".